



**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - SFF**

**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES**

**TRIMESTRAIS - RIT**

**MANUAL DE PREENCHIMENTO**

**EXERCÍCIO 2018**

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>PERIODICIDADE .....</b>	<b>3</b>
<b>PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS – NOTA GERAL .....</b>	<b>5</b>
<b>PASTAS “Bmp 20X0_12”, “Bmp 20X1_mm” e “Natureza” .....</b>	<b>6</b>
<b>RP 100 – AVALIAÇÃO DE CONSISTÊNCIA .....</b>	<b>6</b>
<b>RP 1X11.D – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS – DISTRIBUIDORA .....</b>	<b>8</b>
<b>RP 1232.D – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL – DISTRIBUIDORA .....</b>	<b>9</b>
<b>RP 1232.GT – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL – GERADORA E TRANSMISSORA.....</b>	<b>10</b>
<b>RP 2X01 – CONTAS A PAGAR INTRA-SETORIAL .....</b>	<b>11</b>
<b>RP 2X02 – ENDIVIDAMENTO E ATIVOS FINANCEIROS .....</b>	<b>12</b>
<b>RP 2X05 – SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA.....</b>	<b>15</b>
<b>RP 2X06 – PROVISÃO PARA LITÍGIOS.....</b>	<b>16</b>
<b>RP 61XX – CONCILIAÇÃO – RESULTADO REGULATÓRIO X SOCIETÁRIO .....</b>	<b>17</b>
<b>RP 800 – NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO - ATUALIZAÇÕES.....</b>	<b>17</b>

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Informações Trimestrais - RIT é um instrumento gerencial que permite o acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de geração, transmissão e distribuição e das permissionárias de distribuição, a partir da apresentação de dados relevantes detalhados.

Conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 605/2014, o RIT deve ser elaborado exclusivamente pelas concessionárias e permissionárias de serviço público de geração, transmissão e distribuição, bem como as concessionárias de uso de bem público para geração de energia elétrica, na exploração de potencial de energia hidráulica, em regime de produção independente, cujos bens são reversíveis.

Além desses dados, o RIT contempla outras necessidades da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL como a de fiscalização de cálculo de encargos setoriais e de investimentos realizados no setor.

O presente RIT 2018 - Manual de Preenchimento encontra-se disponível na Internet na página da ANEEL - <http://www.aneel.gov.br> > *Informações Técnicas* > *Fiscalização do Setor Elétrico* > *Fiscalização Econômica e Financeira* > *Gestão de Dados e Normatização Contábil*.

## PERIODICIDADE

A remessa do RIT deverá obedecer rigorosamente às datas previstas na Instrução Geral nº 6.2.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE que estabelece “... **prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término do trimestre de competência**”. **O RIT relativo ao último trimestre do exercício deverá ser encaminhado até 30 de abril do ano seguinte ao de competência**. No caso de o prazo vencer em dia não útil, a data final passa a ser o 1º dia útil subsequente.

O envio deverá ocorrer somente em meio magnético para o sistema “DUTO ANEEL” - <http://duto.aneel.gov.br/dutonet/DutoNet.aspx>, **sem haver a necessidade de encaminhá-lo impresso, inclusive para o 4º trimestre**.

O agente que deixar de observar os prazos regulamentares incorrerá em infração sujeita à penalidade de multa do Grupo III, prevista no Inciso VII do Art. 6º da Resolução ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, ou em legislação superveniente.

Para quaisquer informações ou dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico [sff.gestaododado@aneel.gov.br](mailto:sff.gestaododado@aneel.gov.br).

## Lista de Abreviaturas e Definições

ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
AIC	Ativo Imobilizado em Curso
AIS	Ativo Imobilizado em Serviço
BMP	Balancete Mensal Padronizado
BIS	Bens e Instalações em Serviços
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos
CCC	Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético
CME	Correção Monetária Especial
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
DCR	Demonstração Contábil Regulatória
DCS	Demonstração Contábil conforme a Legislação Societária
Delta PB	Adicional da Parcela B decorrente do diferimento tarifário na RTP
EAEE	Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial
ECE	Encargo de Capacidade Emergencial
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
IRT	Índice de Reajuste Tarifário
MRE	Mecanismo de Realocação de Energia
MME	Ministério de Minas e Energia
PAES	Parcelamento Especial
PAEX	Parcelamento Excepcional
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAC	Prestação Anual de Contas
PEE	Programa de Eficiência Energética
PLPT	Programa Luz Para Todos
PLR	Participação nos Lucros e Resultados
PROINFA	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia
REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
PERCEE	Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica
PIS	Programas de Integração Social
RGR	Cota para a Reserva Global de Reversão
RAP	Receita Anual Permitida
RTE	Recomposição Tarifária Extraordinária
RIT	Relatório de Informações Trimestrais
RP	Relatório Padronizado
RTP	Revisão Tarifária Periódica
SEB	Setor Elétrico Brasileiro
Setor Elétrico	Setor Elétrico Brasileiro
SPE	Sociedade de Propósito Específico
SFF	Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira
Taxa de Fiscalização	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica
TFSEE	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica

## PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS – NOTA GERAL

No caso das empresas que detenham múltiplas concessões, inclusive na forma de consórcio ou de SPE, o preenchimento deve abranger o mesmo formato aplicado ao BMP e às demonstrações contábeis publicadas no formato “Base Controladora”.

Dessa forma, caso as receitas e as despesas operacionais dessa participação ou SPE sejam contempladas na concessionária (uma *holding* operacional) em termos de “Base Controladora” como se uma única empresa fosse, aquelas rubricas devem ser consolidadas com as da concessionária, não sendo necessário, então, um RIT para cada participação ou SPE.

Por outro lado, caso o resultado da participação no consórcio ou na SPE seja contemplado por meio de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis publicadas no formato “Base Controladora”, então as receitas e despesas operacionais dessa participação ou SPE não devem ser inseridas no RIT da concessionária. Neste contexto, o consórcio ou SPE deverá produzir o seu próprio RIT.

Esta versão do RIT não permite a exclusão e a inclusão de RPs e pastas. Desta forma, caso os RPs tenham sido preenchidos por mais de uma pessoa, um arquivo do RIT deverá ser centralizado e os RPs dos outros arquivos deverão ser copiados para aquele.

Os agentes obrigados à elaboração do RIT **devem preencher** todas as células em amarelo, exceto naquelas cujos conteúdo seja zero ou inexistente.

**A partir do primeiro trimestre de 2018, o preenchimento do RIT será em R\$ - não mais em R\$ Mil -**, em vista da alteração do envio do arquivo de Excel para XML, para posteriores testes de consistência com o Balancete Mensal Padronizado (BMP) e com a Prestação Anual de Contas (PAC). **Neste contexto, o Agente Regulado preenche o arquivo em Excel e, após a finalização da inserção de dados, aperta-se o botão localizado na aba CAPA que gera um arquivo em XML para posterior envio ao Duto ANEEL.**

**Os dados em XML serão comparados aos do BMP e em caso de inconsistência maior que R\$ 1,00 absoluto, o XML não será recepcionado. Além disso, o sistema Duto ANEEL está preparado para receber o XML em formato pré-definido e qualquer parâmetro diferente não permite o envio do arquivo pelo sistema.**

**TODOS OS TESTES REALIZADOS SE ENCONTRAM EM ANEXO A ESTE MANUAL.**

Vale lembrar que há 2 (dois) tipos de verificação do XML. A primeira verificação se dá pela estrutura necessária para recepção do XML pelo sistema Duto ANEEL, que é feita parâmetro a parâmetro, de forma que se houver mais de 1 erro no arquivo, esses erros não serão vistos em lista, mas a cada vez que o arquivo for enviado (por ex. 3 erros necessitam de 3 envios para serem observados a partir do ajuste do erro anterior). A Segunda verificação ocorre na comparação dos dados do XML com os constantes do BMP, que ocorre ao final de cada dia, momento em que o e-mail cadastrado na aba CAPA receberá a confirmação de recepção do arquivo ou dos erros existentes no XML.

Finalmente, com o objetivo de integração do RIT com o banco de dados da ANEEL, ressaltamos que o Agente deve renomear o arquivo do RIT para envio no padrão: APLRITnnnnn\_INFORMACOESTRIMESTRAIS\_201Xt\_S00X.xml, inclusive para o RIT do 4º trimestre, onde:

APLRIT: nome do aplicativo;

nnnnn: código do agente. **Necessariamente deve ter 5 dígitos.** Assim, se o agente tiver um código de 2 números, deve nomear o arquivo como 000nn. Com 3 números, 00nnn; Com 4 números, 0nnnn;

201X: ano de apuração;

t: trimestre de apuração. Se 1º trimestre => 1;

S00X: indica a versão de envio. Se for o primeiro envio => S001.

Na aba CAPA, é necessário que a empresa preencha ao menos todos os campos de um dos 6 (seis) contatos existentes com nome, telefone, e-mail e CPF. Se nenhum dos contatos for preenchido, o arquivo não será enviado (ERRO: o elemento 'contatos' apresenta conteúdo incompleto). No campo “CPF”.é

preciso estar no formado 888888888888, sem ponto ou outro caractere (ERRO: o valor do elemento 'cpf' é inválido de acordo com o seu tipo de dados).

## PASTAS “Bmp 20X0\_12”, “Bmp 20X1\_mm” e “Natureza”

A finalidade das pastas “Bmp 20X0\_12”, “Bmp 20X1\_mm”, “Natureza” e o RP 100 é a de minimizar as falhas no preenchimento do RIT por meio de testes de consistências antes do envio à Agência.

Os exames de verificação baseiam-se na comparação entre os valores apresentados no BMP e os preenchidos no RIT, de forma que diferenças indevidas serão destacadas no RP 100. São essas diferenças que inviabilizam a recepção do dado.

Destacamos que estes testes pressupõem a exatidão do BMP em relação à classificação contábil e aos valores registrados. Desta maneira, caso ocorra diferença por falha no BMP, o Agente deve manter o número correto no RIT e corrigir o do BMP, ainda que doravante após a constatação do erro. **Ou seja, em caso de falha no BMP, a empresa precisa reenviá-lo antes de enviar o XML, caso contrário o envio do XML não será recepcionado, tendo em vista a necessidade de consistência entre BMP e RIT.**

**Procedimento:** Embora o RIT não preveja ordem de preenchimento dos RPs, a SFF recomenda primeiramente copiar para as pastas “BMP 20X0\_12” e “BMP 20X1\_mm”, os BMPs dos períodos pertinentes. Procedendo-se desta forma, o Agente visualizará no RP 100 a cada finalização dos RPs se os valores inseridos estão de acordo com o saldo do BMP e/ou com a racionalidade da natureza da conta.

É imprescindível o preenchimento das abas de BMP, pois alguns dados que o XML carrega são extraídos do BMP preenchido.

Ressaltamos que os números das contas e os valores do BMP devem ser em formato numérico (e não texto). Ou seja, os dados inseridos devem ser passíveis de se efetuar somas e subtrações. Caso o BMP colado não gere o preenchimento automático da pasta RP 100 na coluna "K", o Agente deverá transformar os dados que estão em formato texto para número. Existem diversas maneiras de se proceder a esta conversão, dentre elas a função do Excel "Valor(CL)", onde C é a coluna e L é a linha.

Os BMPs a serem colados são o de dez/20X0 - que permanecerá colado no mesmo local durante todo o período de 20X1 - e o do mês a que se refere o RIT (março, junho, setembro ou dezembro de 20X1\_mm).

O BMP de dez/20X0 deve ser colado na pasta "BMP 20X0\_12", sendo que a coluna D deverá conter o número da conta contábil e a coluna G o Saldo Final. Os BMPs de março, junho, setembro e dezembro de 20X1\_mm devem ser inseridos nas pastas respectivas "BMP 20X1\_mm" nas mesmas colunas e sequência da pasta "BMP 20X0\_12".

Para facilitar o preenchimento, o Agente pode abrir o BMP em xml por meio do Excel e colar os dados no arquivo do RIT, seguindo-se as instruções contidas neste último na aba “LEIA-ME”, bem como o tutorial eletrônico “Tutorial\_xml.avi” que se encontra no *site* da ANEEL.

Em relação à pasta “Natureza”, esta tem o objetivo de detalhar o conceito dos testes de consistência e o de informar a origem dos valores do RIT e da conta contábil do BMP.

Observações: Não há limite de linhas para a inserção do BMP, embora as fórmulas do RP 100 tenham sido estruturas para captar no limite da linha 5.000 das pastas "BMP 20X0\_12" e "BMP 20X1\_mm".

## RP 100 – AVALIAÇÃO DE CONSISTÊNCIA

O RP 100 resgata os valores do RIT e/ou do BMP para fins de testes de consistência. Os campos que devem necessariamente ser manipulados pelo Agente são o campo do cabeçalho **“Indicar a(s) atividade(s) da Concessionária”**.

### Disposição do RP 100

Nome da Coluna	Especificação da Coluna
N	Número do teste - a natureza do teste, bem como as contas utilizadas do RIT e do BMP, encontra-se na pasta “Natureza”. Os cálculos dos valores originados do BMP encontram-se no RP 100 abaixo da tabela de testes.

RP e Nome RP	RP testado.
Mg	Margem de tolerância para as diferenças apresentadas entre o RIT e o BMP. Atualmente a margem é de apenas R\$ 1,00 em absoluto.
TESTE	Condição que o RP 100 retorna em função dos valores do RIT e do BMP.
JUSTIFICATIVA	A ação a providenciar em decorrência do resultado da coluna “TESTE”.
RIT	Valor ou resposta em função do preenchimento do RP testado.
BMP	Valor ou resposta em função do BMP testado.

### **Testes não automáticos**

São 2 (dois) testes em que o Agente **deve confirmar ou justificar** o resultado da coluna “TESTE” por meio da coluna “JUSTIFICATIVA” nas **células em amarelo** e que estão inicialmente indicadas como “Definir” – testes 20 e 26.

**Teste 27:** Abrange todos os Agentes e devem reportar: i) “Ok, valor correto”: existe Demonstração Contábil conforme a Legislação Societária – DCS e houve conciliação; ii) “Inexiste DCS”: é um agente que não apresenta DCS. **Nesse caso, a empresa DEVE preencher o mesmo valor do regulatório, pois caso contrário apresentará erro nesse teste.**

**Testes 33:** Abrange todos os Agentes e devem reportar: i) “Zero. É pré-operac.”: o Agente não tem saldo nas contas de resultado porque está em fase pré-operacional; ii) “Está ok”: o Agente está em fase operacional e tem saldo nas contas de resultado, ou; iii) “BMP a retificar”: o Agente está em fase operacional e encerrou indevidamente as contas de resultado.

### **Testes automáticos**

Todos os demais resultados da coluna “TESTE” são automáticos (após o preenchimento do campo “Indicar a(s) atividade(s) da Concessionária”), em vista de que a coluna “TESTE” sempre retornará “n.a.”, “ok” ou “Diferença”. Diante dessas respostas, a coluna “JUSTIFICATIVA” consequentemente também retornará respectivamente “n.a.”, “ok” ou “Relatar RP 800”. Vale lembrar que estes testes, que se encontram em Anexo ao Manual de Preenchimento, são os mesmos para validar o dado no Duto ANEEL.

<b>Resultado da coluna “TESTE”</b>	<b>Significado</b>	<b>Ação a tomar pelo Agente</b>
“n.a.”	Não Aplicável: atividade (D, GD, T ou GT) do Agente ou período analisado não é pertinente ao teste.	Coluna “JUSTIFICATIVA” retorna “n.a.” e o Agente nada precisa fazer.
“ok”	Valor do RIT é coerente com o BMP ou o número apresentado está de acordo com a racionalidade do teste.	Coluna “JUSTIFICATIVA” retorna “ok” e o Agente nada precisa fazer.
“Diferença”	Teste aponta falha ou diferença entre os valores apresentados.	Coluna “JUSTIFICATIVA” retorna “Relatar RP 800” e o Agente deverá justificar no RP 800 o motivo da falha ou da diferença apresentada. Ressaltamos que, em princípio, nenhuma diferença deve ocorrer entre o RIT e o BMP (bem como nos testes que envolvam apenas RPs ou BMP). Desta maneira, caso ocorra falha entre o RIT e o BMP, mas por erro deste, o Agente deve manter o número correto no RIT e corrigir o do BMP, ainda que doravante após a constatação do erro.



## RP 1X11.D – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS – DISTRIBUIDORA

O RP 1X11.D é exclusivo para as concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição, ainda que as concessionárias de geração e transmissão possam deter essas rubricas setoriais. Este RP tem o objetivo de suprir as necessidades da ANEEL quanto à exposição financeira aos custos e encargos setoriais já percebidos pela tarifa (valores em amortização), fora da estrutura tarifária (valores em constituição com previsão normal de impactar a tarifa) e em discussão (valores que estão em discussão administrativa ou judicial se devem ou não integrar os próximos reajustes tarifários).

Preencher com os valores registrados nos subgrupos 1X11 – Ativos Financeiros Setoriais e 2X11 – Passivos Financeiros Setoriais compostos por:

<b>Código BMP</b>	<b>Descrição</b>
<b>1X11</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS SETORIAIS</b>
1X11.1	Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A”
1X11.1.01	Custos de Aquisição de Energia - (CVAenerg)
1X11.1.02	Custo da Energia de Itaipu
1X11.1.03	Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa
1X11.1.04	Transporte de Energia pela Rede Básica
1X11.1.05	Transporte de Energia Elétrica - Itaipu
1X11.1.06	Encargos de Serviços de Sistema - ESS
1X11.1.07	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE
1X11.1.08	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH
1X11.2	Demais Ativos Financeiros Setoriais
1X11.2.01	Majoração de Alíquotas de PIS/Cofins
1X11.2.02	Programas Sociais Governamentais
1X11.2.03	Quota Parte de Energia Nuclear
1X11.2.04	Neutralidade da Parcela A
1X11.2.05	Sobrecontratação de Energia
1X11.2.06	Diferimento de Reposição na Revisão Tarifária Periódica
1X11.2.99	Outros
1X11.7	(-) Provisão para Redução ao Valor Recuperável

<b>Código BMP</b>	<b>Descrição</b>
<b>2X11</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS</b>
2X11.1	Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A”
2X11.1.01	Custos de Aquisição de Energia - (CVAenerg)
2X11.1.02	Custo da Energia de Itaipu
2X11.1.03	Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa
2X11.1.04	Transporte de Energia pela Rede Básica
2X11.1.05	Transporte de Energia Elétrica - Itaipu
2X11.1.06	Encargos de Serviços de Sistema - ESS
2X11.1.07	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE
2X11.1.08	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH
2X11.2	Demais Passivos Financeiros Setoriais
2X11.2.01	Majoração de Alíquotas de PIS/Cofins
2X11.2.02	Programas Sociais Governamentais
2X11.2.03	Quota Parte de Energia Nuclear
2X11.2.04	Neutralidade da Parcela A



2X11.2.05	Sobrecontratação de Energia
2X11.2.06	Devoluções Tarifárias
2X11.2.99	Outros

O preenchimento é de acordo com os itens apresentados no MCSE, sendo necessário preencher os valores em amortização e em discussão. Os números totais serão resgatados dos BMPs alimentados e os saldos em constituição serão complementados a partir da diferença entre os três anteriores.

Sinal positivo: todos. **Se houver sinal negativo em algum caso, é preciso justificar isso no RP 800.**

## **RP 1232.D – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL – DISTRIBUIDORA**

O RP 1232.D é exclusivo para as concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição, ainda que detenham atividade de geração conjuntamente (neste caso, os ativos de geração também devem ser informados neste RP). Este RP tem o objetivo de suprir, principalmente, as necessidades da ANEEL quanto aos investimentos realizados pelas distribuidoras.

**As tabelas – Tabs 1 e 2 referem-se aos investimentos brutos em AIS (adições e transferências das contas 123X.X.01/4).** Esses investimentos se referem às adições e transferências efetivas de imobilizado e não a qualquer lançamento de débito que tenha ocorrido nas contas 123X.X.01/4. Os demais tipos de débitos ocorridos nestas contas devem ser consolidados nas colunas pertinentes de Reavaliações ou de Outros.

Sinal positivo (+): Todos os saldos e lançamentos devedores.

**IMPORTANTE DESTACAR QUE A COLUNA TRANSFERÊNCIAS É UTILIZADA QUANDO HÁ TRANSFERÊNCIA DE BENS ENTRE O AIC E O AIS. NÃO UTILIZAR AS COLUNAS DE BAIXAS PARA ESSE FIM<sup>1</sup>.**

Relativamente às linhas 28 a 39 do Excel, as adições e as baixas devem ser enquadradas de acordo com a tensão de operação, enquanto que as movimentações em subestações devem ser classificadas de acordo com a tensão primária dos equipamentos. Na linha Transformador de Distribuição, deve-se considerar valores dos transformadores e os custos adicionais dos transformadores com secundário em baixa tensão (menor que 1 kV). Para as redes conjugadas compostas por trechos de média e baixa tensão na mesma estrutura, caso a distribuidora não possua referência própria para a segregação dos valores, recomenda-se que 2/3 (dois terços) sejam informados na média tensão e 1/3 (um terço) na baixa tensão. Ressalta-se que esta instrução é apenas para fins de preenchimento do RP 1232.D e de acordo com as necessidades da Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição – SRD. Neste contexto, o Agente deve, então, aplicar à sua contabilidade regular (BMP e RCP) a legislação em vigor.

**As tabelas 3 a 7 são meras aberturas dos movimentos ocorridos no AIC, Depreciação Acumulada e Obrigações Especiais.**

Sinal positivo (+): Todos os saldos e lançamentos devedores.

**A tabela 8 refere-se aos investimentos brutos em AIS e AIC respectivamente, no âmbito do PLPT.** O preenchimento deve ser realizado por fonte dos recursos ministrados no PLPT.

**A tabela 9 refere-se aos investimentos elencados no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD,** gerenciado pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição - SRD. Apesar do PDD em seu formato original ser bem mais detalhado, esta forma consolidada reflete o formato a respeito dos investimentos realizados e projetados que constarão das demonstrações contábeis regulatórias a partir do exercício da competência de 2015. O valor a ser informado é o valor de investimento total (Adições Brutas e Transferências, portanto, sem Baixas), incluindo eventuais Obrigações Especiais e o PLPT. Nesta forma resumida de PDD, pretende-se que um dos aspectos mais relevantes – investimentos - seja público, uma vez que com a divulgação destes dados, todos os

<sup>1</sup> Algumas empresas, quando fazem transferência dos ativos em construção do AIC para o AIS, utilizam a coluna Baixas. No preenchimento do RIT, a transferência do AIC para o AIS deve ser feita na coluna Transferência, reduzindo o saldo da coluna Transferência da Tab3 – Ativo Imobilizado em Curso e, conseqüentemente, aumentando o saldo da coluna Transferência da Tab1 – Ativo Imobilizado em Serviço.

interessados terão acesso a este tipo de dado exaustivamente requerido. O detalhamento de preenchimento consta no texto em anexo ao próprio RP 130.D.

## **RP 1232.GT – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL – GERADORA E TRANSMISSORA**

O RP 1232.GT é exclusivo para as concessionárias de geração e transmissão. Este RP tem o objetivo de simplificar o preenchimento para o cálculo da RGR e da Taxa de Fiscalização, bem como o de suprir as necessidades da ANEEL quanto aos investimentos realizados pelas geradoras e transmissoras.

### **Grupo de linhas “1” e “3” - Ativo Imobilizado em Serviço e Ativo Imobilizado em Curso**

Sinal positivo (+): Saldo Inicial e Adições e Transferências do AIC; Sinal negativo (-): Baixas e Transferências ao AIS; Demais lançamentos dependem se devem aumentar o Saldo Final ou não (Reavaliações, inclusive negativas de *Impairments*, e Outros).

**IMPORTANTE DESTACAR QUE A LINHA 3.6 - TRANSFERÊNCIA AO AIS DEVE SER UTILIZADA QUANDO HÁ TRANSFERÊNCIA DE BENS ENTRE O AIC E O AIS. NÃO UTILIZAR A LINHA 3.3 – BAIXAS PELO VOC OU A LINHA 3.4 – BAIXAS DE REAVALIAÇÃO PARA ESSE FIM.**

As Adições referem-se aos investimentos brutos (adições e transferências do AIC para o AIS nas contas 123X.X.01/4 se AIS e adições nas contas 123X.X.03/6 se AIC). Estes investimentos são as adições efetivas de imobilizado e não a qualquer lançamento de débito que tenha ocorrido nas contas 123X.X.01/4 e 123X.X.03/6. Os demais tipos de débitos ocorridos nestas contas devem ser consolidados em Reavaliações – em caso de *impairments* - ou em Outros.

Quanto às baixas, essas se referem às alienações ou desativações do AIS ou do AIC (baixas nas contas 123X.X.01/4 se AIS e 123X.X.03/6 se AIC). Os demais lançamentos credores nestas contas devem ser consolidados em Reavaliações – em caso de *impairments* - ou Outros.

### **Grupo de linhas “2” - Reintegração Acumulada do AIS**

Sinal negativo (-): Saldo Inicial e Depreciação do Período; Sinal positivo (+): Baixas; Demais lançamentos dependem se devem aumentar o Saldo Final ou não (Reavaliações, inclusive negativas de *Impairments*, e Outros).

### **Grupo de linhas “4” e “6” - Obrigações Especiais - AIS e AIC**

Sinal negativo (-): Saldo Inicial, Part. Financ. Consumidor, Universalização e Demais Participações; Sinal positivo (+): Baixas e Transferência p/ Obrigações Especiais do AIC para o AIS; Demais lançamentos dependem se devem aumentar o Saldo Final ou não (Reavaliações, inclusive negativas de *Impairments*, e Outros).

### **Grupo de linhas “5” - Obrigações Especiais - Reintegração Acumulada**

Sinal positivo (+): Saldo Inicial, Part. Financ. Consumidor, Universalização e Demais Participações; Sinal negativo (-): Baixas; Demais lançamentos dependem se devem aumentar o Saldo Final ou não (Reavaliações, inclusive negativas de *Impairments*, e Outros).

**O grupo de linhas “8” resume a composição do Ativo Imobilizado.** Qualquer diferença apontada na linha 8.10 deve ser eliminada ou explicada no RP 800 - Notas Explicativas.

Sinal positivo (+): Todos os valores.

**O grupo de linhas “10” recupera os valores exigidos para a base de cálculo da RGR.** Haverá o preenchimento automático do AIS Bruto em Serviço, Reintegração Acumulada, Obrigações Especiais do AIS Bruto e da Reintegração como bens relacionados à prestação de serviço público não renovados sob a égide da Lei 12.783/2013. Nesta automatização, também já estão desconsiderados a Atividade “6” Não Vinculada, bem como os valores respectivos de Ativo Intangível.

Neste contexto, para excluir da base de cálculo do BIS para a RGR, o agente de geração e de transmissão deve preencher os valores relacionados aos bens de: (i) geração para a prestação de serviço público que teve renovação nos termos da Lei 12.783/2013 (usina cotista), bem como dos ativos de transmissão

também renovados; (ii) geração de Produtor Independente de Energia – PIE de uso do bem público e; (iii) geração de Produtor Independente de Energia – PIE de fonte incentivada. Todos estes valores são brutos de Correção Monetária Especial – CME e Reavaliações.

Caso os bens tenham sofrido Correção Monetária Especial (CME) ou Reavaliações, todos os valores respectivos devem ser informados, inclusive de bens relacionados à prestação de serviço público não renovados sob a égide da Lei 12.783/2013, à exceção dos intangíveis.

**O grupo de linhas “11” tem a mesma sistemática do grupo anterior.** Recupera-se os valores exigidos para a base de cálculo da RGR com o preenchimento automático dos itens de Receita e do ICMS que compõem a base de Receita como bens relacionados à prestação de serviço público não renovados sob a égide da Lei 12.783/2013.

Neste contexto, para excluir da base de cálculo da Receita para a RGR, o agente de geração e de transmissão deve preencher os valores de Receita e de ICMS relacionados aos bens de: (i) geração para a prestação de serviço público que teve renovação nos termos da Lei 12.783/2013 (usina cotista), bem como dos ativos de transmissão também renovados; (ii) geração de Produtor Independente de Energia – PIE de uso do bem público e; (iii) geração de Produtor Independente de Energia – PIE de fonte incentivada.

Por fim, **o grupo de linhas “12” tem a mesma sistemática do grupo anterior**, mas com o adicional de Encargos Setoriais que reduzem a base de cálculo do P&D, além de que se considera a totalidade da Receita Bruta e dos Tributos sobre a Receita.

**Grupo de linhas “13” a “15” - Contas a Receber da Indenização - Lei 12.783/2013**

Refere-se à movimentação do Contas a Receber da União Federal relativo à indenização.

**RP 2X01 – CONTAS A PAGAR INTRA-SETORIAL**

Preencher com os valores registrados nos subgrupos 2X01 – Fornecedores e 2X08 – Encargos Setoriais, cujas naturezas sejam de Passivo a Pagar do Setor Elétrico (o que excetuam as contas 2X01.3/9) composto por:

<b>Código BMP</b>	<b>Descrição</b>
2X01.1	Encargos de Uso da Rede Elétrica
2X01.2	Suprimento de Energia Elétrica
2X01.4	Compra de Energia Elétrica
2X01.5	Aquisição de Combustíveis Por Conta da CCC/CDE
2X08.1	Pesquisa e Desenvolvimento - P&D
2X08.2	Programa de Eficiência Energética - PEE
2X08.3	Quota para a Reserva Global de Reversão - RGR
2X08.4	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE
2X08.6	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE
2X08.7	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH
2X08.9.01	Encargo de Capacidade Emergencial - ECE
2X08.9.02	Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEE
2X08.9.99	Outros

O preenchimento é de acordo com a natureza (Corrente a Vencer, Corrente Vencido, Em Discussão ou Sub Júdice, Renegociada a Vencer e Renegociada Vencida) dos débitos e com a idade de vencimento. Ressaltamos que os itens de “Renegociado a Vencer” e “Renegociado Vencido” devem constar do RP 2X02 – Endividamento Financeiro.

Relativamente ao Suprimento de Energia de Curto Prazo, houve a abertura entre o passivo com e sem cobertura tarifária. Esta divisão tem o objetivo de retratar a exposição involuntária para o atendimento do mercado a preços elevados, cuja parte sem cobertura será considerada no cálculo da dívida das métricas de sustentabilidade econômico-financeira dos contratos de distribuição renovados em 2015/2016. Para

maiores detalhes, ver o parágrafo 360 da NT nº 335/2015-SCT-SFE-SFF-SRD-SRM/ANEEL em [http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/audiencia/arquivo/2015/038/resultado/nt0335\\_2015\\_sct.pdf](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/audiencia/arquivo/2015/038/resultado/nt0335_2015_sct.pdf)

Para a divisão contas a pagar de Suprimento de Energia de Curto Prazo com e sem cobertura tarifária, os agentes de distribuição deverão levantar o passivo dessa rubrica e averiguar a parte que gerou (sem cobertura tarifária) e não gerou (com cobertura tarifária) ativo financeiro setorial - CVA.

Em relação ao PEE e ao P&D correntes em que não ocorrem vencimentos fixos, a Concessionária deve inserir as obrigações na coluna de “Corrente a Vencer – Após 60 dias”.

Todos os demais Passivos a Pagar aos agentes do Setor Elétrico não explicitados neste RP 2X01 podem ser agrupados na Linha 4.8. A exceção é se houver passivos que representem individualmente um valor maior que 4% do total deste RP 2X01. Neste caso, cada passivo relevante será detalhado entre as Linhas 4.9 e 4.13.

Sinal positivo: todos.

## RP 2X02 – ENDIVIDAMENTO E ATIVOS FINANCEIROS

### Endividamento Financeiro

Preencher com os valores registrados nos subgrupos 2X02 – Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, 2X04.1/2 - Passivo Atuarial, 2X05.8 – Parcelamentos de Tributos, 2X16 – Instrumentos Financeiros Derivativos e Custos e Encargos Setoriais Renegociados (contido em 2X01), constantes do BMP, cuja natureza seja de Endividamento a Pagar e que envolvem as contas da próxima tabela.

Inclui Custos de Transação a Amortizar e Marcação a Mercado, sendo opção do Agente Regulado adicionar ao Principal e Encargos ou inserir isoladamente em linhas específicas. Não inclui derivativos (inserir no grupo de linhas 10), ainda que para neutralizar as variações monetárias das dívidas.

Código BMP	Últ. Grau	Grau	Descrição
<b>2X02</b>			<b>EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES</b>
2X02.1		1º	Empréstimos e Financiamentos
2X02.1.01		2º	Moeda Nacional
2X02.1.01.01	x	3º	Principal
2X02.1.01.02	x	3º	(-) Custos de Transação a Amortizar
2X02.1.01.03	x	3º	Encargos da Dívida
2X02.1.01.04	x	3º	Marcação a Mercado
2X02.1.01.05	x	3º	Operações de Hedge
2X02.1.02		2º	Moeda Estrangeira
2X02.1.02.01	x	3º	Principal
2X02.1.02.02	x	3º	(-) Custos de Transação a Amortizar
2X02.1.02.03	x	3º	Encargos da Dívida
2X02.1.02.04	x	3º	Marcação a Mercado
2X02.1.02.05	x	3º	Operações de Hedge
2X02.2		1º	Debêntures
2X02.2.01		2º	Moeda Nacional
2X02.2.01.01	x	3º	Principal
2X02.2.01.02	x	3º	(-) Custos de Transação a Amortizar
2X02.2.01.03	x	3º	Encargos da Dívida
2X02.2.01.04	x	3º	Marcação a Mercado
2X02.2.01.05	x	3º	Operações de Hedge
2X02.2.02		2º	Moeda Estrangeira
2X02.2.02.01	x	3º	Principal
2X02.2.02.02	x	3º	(-) Custos de Transação a Amortizar
2X02.2.02.03	x	3º	Encargos da Dívida
2X02.2.02.04	x	3º	Marcação a Mercado

2X02.2.02.05	x	3º	Operações de Hedge
2X02.3		1º	Arrendamento Mercantil
2X02.3.01	x	2º	Contratos de Arrendamento
2X02.3.02	x	2º	(-) Ajuste a Valor Presente
2X02.4		1º	Títulos Descontados
2X02.4.01	x	2º	Títulos a Receber Descontados
2X02.5	x	1º	Mútuos - Coligadas e Controladas ou Controladoras
<b>2X04 (parcial)</b>			<b>BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO</b>
2X04.1	x	1º	Passivo Atuarial - Previdência Privada
2X04.2	x	1º	Passivo Atuarial - Demais Benefícios Pós-Emprego
<b>2X05.8</b>	x	1º	<b>Parcelamentos de Tributos</b>
<b>2X16</b>			<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>
2X16.1	x	1º	Operações de Swap
2X16.9	x	1º	Outros
<b>2X01 (parcial)</b>			<b>Dívidas com Agentes Setoriais</b>
2X01 (parcial)			Passivos transformados em Dívidas. São os mesmos itens do RP 2X01 de natureza “Renegociada a Vencer” e “Renegociada Vencida”.

O preenchimento, dentre a natureza de dívida (Endividamento Bancário em Moeda Estrangeira e Nacional, Tributárias, Fundo de Pensão, Agentes Setoriais e mútuos) deve ser feito por ordem decrescente de valor. **No caso de o número de linhas serem insuficientes, as dívidas ainda não abertas devem ser agrupadas na última de linha de cada grupo por natureza de dívida e será necessário o preenchimento apenas dos valores (curto prazo, longo prazo e cronograma de amortização). Entretanto, caso as dívidas remanescentes tenham a mesma referência de juros ou de indexador, a concessionária deve calcular o spread médio ponderado.**

Este RP 2X02 contempla as principais características das dívidas. Dessa forma, além dos valores de Juros e Amortização de Principal de Curto e de Longo Prazo e das principais datas de eventos, devem ser informados entre as opções disponibilizadas, os campos (colunas) de: i) Adimplência contratual ou não do passivo financeiro; ii) Data da captação ou da Repactuação (renovação ou renegociação), o que ocorrer por último; iii) Tipo de garantia ofertada; iv) Indexador ou Juros; v) Spread (por exemplo: 110%, caso seja 110% do CDI ou 2% caso seja CDI + 2%); vi) Frequência de Pagamento de Juros; vii) Frequência de Amortização de Principal e; viii) Sistemática de Amortização de Principal.

No caso do “spread”, a empresa deve preencher apenas o valor (por ex.: 100% do CDI, preencher 100%), caso contrário não conseguirá enviar pelo sistema Duto ANEEL (ERRO: O valor do elemento 'spread' é inválido de acordo com seu tipo de dados).

É preciso preencher TODOS os campos em cada linha de dívida, caso contrário o XML não será aceito pelo sistema Duto ANEEL. Para a Data da captação ou da Repactuação, basta informar o mês e o ano, digitando para tanto 1/mm/aaaa ou qualquer outro dia dentro do mesmo mês e ano.

O tipo de garantia ofertada abrange apenas as formas de: i) Recebíveis (direitos creditórios); ii) Aval e Fiança; iii) Subordinadas e Quirografárias; iv) Outros tipos de garantias e; v) Inexistente.

A Sistemática de Amortização de Principal segue quatro métodos: i) *Bullet* – pagamento em parcela única no vencimento da operação; ii) *Price* – pagamento em parcelas iguais da soma de principal e de juros; iii) SAC – Sistema de Amortizações Constantes em que a amortização de principal realiza-se em parcelas iguais e desvinculadas do pagamento de juros e; iv) Sem forma definida, cujo detalhamento dependerá de forma primordial da informação do cronograma de amortização.

Assim, quanto ao cronograma de amortização do principal de longo prazo, caso as linhas de dívidas sejam regidas por alguma das sistemáticas de amortização de principal (*Bullet*, *Price* ou *SAC*), o agente não precisa proceder ao preenchimento do cronograma, ainda que não exista nenhum impedimento se o concessionário optar pelo preenchimento de todo o cronograma de amortização.

Entretanto, na eventualidade de alguma linha de dívida não seguir nenhuma das sistemáticas de amortização de principal (*Bullet*, *Price* ou *SAC*), o concessionário deverá informar o cronograma de amortização entre as colunas “P” e “U” do RP 2X02.



No caso de haver dívidas de mesma natureza (Capital de Giro, Fundo RGR da Eletrobras, Reluz, BNDES Investimento ou Repasse, Leasing,...), o Concessionário pode optar em agrupá-las por similaridade. Entretanto, neste caso, o Agente deverá calcular a média ponderada do *spread*, bem como preencher o cronograma de amortização e que torna desnecessário informar a frequência e a sistemática da amortização de principal.

Em relação às dívidas com a Eletrobras, todas as concessionárias (inclusive controladas direta e indiretamente e com participação minoritária da *holding* estatal) devem incluir os financiamentos decorrentes de programas oficiais como o do PLPT e Reluz em “Endividamento Bancário em Moeda Nacional”. Renegociações derivadas de Custos (Energia e Transmissão) e Encargos Setoriais (CCC, CDE, RGR,...) devem ser incluídas em “Dívidas com Agentes Setoriais”. Apenas as empresas controladas direta ou indiretamente pela Eletrobras com dívidas não especificadas nos itens anteriores devem classificar estes débitos como Mútuos Passivos.

### **Ativos Financeiros**

Preencher com os valores registrados nos subgrupos 1101 – Caixa e Equivalentes de Caixa, 1X08 – Investimentos Temporários, 1X09 – Empréstimos, 1X16 – Instrumentos Financeiros Derivativos, 1X19.3 – Benefícios Pós-Emprego (superávit atuarial) e 1219.1.14.02 – Coligadas e Controladas ou Controladora (Mútuos Ativos), constantes do BMP, cuja natureza seja de Ativo Financeiro e que envolvem as seguintes contas:

<b>Código BMP</b>	<b>Últ. Grau</b>	<b>Grau</b>	<b>Descrição</b>
<b>1101</b>			<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>
1101.1		1º	Caixa
1101.1.01	x	2º	Numerário
1101.1.02	x	2º	Contas Bancárias à Vista
1101.1.03	x	2º	Ordens de Pagamento Emitidas
1101.1.04	x	2º	Fundos de Caixa
1101.1.05	x	2º	Contas Bancárias à Vista Vinculadas
1101.1.06	x	2º	Numerário em Trânsito
1101.2	x	1º	Equivalentes de Caixa
<b>1X08</b>			<b>INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS</b>
1X08.1	x	1º	Títulos e Valores Mobiliários
1X08.2	x	1º	Fundos Vinculados
1X08.7	x	1º	(-) Provisão para Redução ao Valor Recuperável
1X08.8	x	1º	(-) Ajuste a Valor Presente
1X08.9	x	1º	Outros
<b>1X09</b>			<b>EMPRÉSTIMOS</b>
1X09.1	x	1º	Principal
1X09.2	x	1º	Encargos de Dívidas
1X09.7	x	1º	(-) Provisão para Redução ao Valor Recuperável
1X09.8	x	1º	(-) Ajuste a Valor Presente
<b>1X16</b>			<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>
1X16.1	x	1º	Operações de Swap
1X16.9	x	1º	Outros
<b>1X19.3 (parcial)</b>		1º	<b>Benefícios Pós-Emprego</b>
1X19.3.01	x	2º	Previdência Privada
1X19.3.02	x	2º	Demais Benefícios
<b>1219.1.14.02</b>	x	3º	<b>Coligadas e Controladas ou Controladoras</b>

Linha 9.1.1 – O subgrupo 1101 que é de disponibilidade imediata será preenchido automaticamente a partir dos dados do BMP colado no formulário do RIT.

Linhas 9.1.2 a 9.1.4 – As aplicações financeiras relacionadas a CDBs, Fundos DI e Outros Fundos (sem carência de resgate ou com penalidade inferior a 3% do saldo atual do investimento em caso de resgate antecipado) que não foram classificadas como Equivalentes de Caixa podem ser somadas em cada uma das linhas indicadas sem necessidade de detalhamentos, apenas do montante total aplicado:

Linhas 9.1.5 a 9.2.6 - Todos os demais Ativos Financeiros da 1X08 - Títulos e Valores Mobiliários e Fundos Vinculados, 1X09 - Empréstimos e Financiamentos, 1X16 – Instrumentos Financeiros Derivativos, 1X19.3.01/2 – Benefícios Pós-Emprego (Superávit Atuarial) e 1219.1.14.02 – Coligadas e Controladas ou Controladora (Mútuos Ativos) deverão ser explicitados no mesmo formato das linhas de dívidas. Dessa forma, além dos valores de Juros e Amortizações de Principal de Curto e de Longo Prazo e das principais datas de eventos, devem ser informados entre as opções disponibilizadas, os campos (colunas) de: i) Adimplência contratual ou não do ativo financeiro; ii) Indexador ou Juros; iii) Spread (por exemplo: 110%, caso seja 110% do CDI ou 2% caso seja CDI + 2%); iv) Frequência de Pagamento de Juros; v) Frequência de Amortização de Principal e; vi) Sistemática de Amortização de Principal.

No caso do “spread”, a empresa deve preencher apenas o valor (por ex.: 100% do CDI, preencher 100%), caso contrário não conseguirá enviar pelo sistema Duto ANEEL (ERRO: O valor do elemento 'spread' é inválido de acordo com seu tipo de dados).

### Derivativos

Informar a existência de derivativos como, por exemplo, *swaps* de proteção de dívida, discriminando as principais características dessas operações como: instituição contratada, data do início da operação, vencimento, custo da ponta ativa e passiva, montante contratado correspondente em R\$ e “*fair value*” em R\$.

Observa-se que mesmo que as operações de derivativos tenham sido estruturadas para contrapor a variação de uma dívida, todas as operações de derivativos devem ser apresentadas neste grupo de linha 10, não devendo constar no grupo de linha 1, 2, 6 e 9.2 - ainda que no BMP, os *swaps* atrelados sejam contabilizados como Operações de Hedge (2X02.X.0X.05) junto ao Principal (2X02.X.0X.01) e aos Encargos (2X02.X.0X.03).

Sinal positivo: todos, exceto a informação de *fair value*, que será negativo no caso de valor a pagar.

## **RP 2X05 – SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Preencher com os valores registrados nos subgrupos de tributos ativos: 1X05 – Tributos Compensáveis e 1210 – Tributos Diferidos. Em tributos passivos, preencher com os valores de 2X05 – Tributos e 2210 – Tributos Diferidos.

<b>Código BMP</b>	<b>Últ. Grau</b>	<b>Grau</b>	<b>Descrição</b>
<b>2X05</b>			<b>TRIBUTOS</b>
2X05.1		1º	Tributos Federais
2X05.1.01	x	2º	Imposto de Renda
2X05.1.02	x	2º	Contribuição Social
2X05.1.03	x	2º	PIS
2X05.1.04	x	2º	Cofins
2X05.1.05	x	2º	Imposto Territorial Rural - ITR
2X05.1.99	x	2º	Outros
2X05.2		1º	Tributos Estaduais
2X05.2.01	x	2º	ICMS
2X05.2.02	x	2º	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA
2X05.2.99	x	2º	Outros
2X05.3		1º	Tributos Municipais
2X05.3.01	x	2º	ISS
2X05.3.02	x	2º	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano - IPTU
2X05.3.99	x	2º	Outros



2X05.4	x	1º	Taxas
2X05.5		1º	Contribuições Sociais
2X05.5.01	x	2º	INSS
2X05.5.02	x	2º	FGTS
2X05.5.03	x	2º	PIS sobre Folha de Pagamento
2X05.5.99	x	2º	Outros
2X05.6		1º	Tributos Retidos na Fonte
2X05.6.01	x	2º	Imposto de Renda Retido na Fonte
2X05.6.02	x	2º	Contribuição Social
2X05.6.03	x	2º	PIS/Pasep
2X05.6.04	x	2º	Cofins
2X05.6.99	x	2º	Outros
2X05.7	x	1º	(-) Ajuste a Valor Presente
2X05.8	x	1º	Parcelamentos de Tributos
2X05.9	x	1º	Outros
<b>2210</b>			<b>TRIBUTOS DIFERIDOS</b>
2210.1		1º	Imposto de Renda
2210.1.01	x	2º	Diferenças Temporárias
2210.1.02	x	2º	Transferência de Saldo
2210.1.99	x	2º	Outros
2210.2		1º	Contribuição Social
2210.2.01	x	2º	Diferenças Temporárias
2210.2.02	x	2º	Transferência de Saldo
2210.2.99	x	2º	Outros
2210.3	x	1º	PIS
2210.4	x	1º	Cofins
2210.5	x	1º	(-) Ajuste a Valor Presente
2210.9	x	1º	Outros Tributos Diferidos

Os valores a serem preenchidos deverão seguir a natureza por tipo de tributo definida no RP 2X05, ou seja:

Tributos Ativos: i) de Compensação Imediata como os decorrentes de tributos recolhidos na fonte, os recolhimentos a maior e as antecipações de recolhimento baseadas na estimativa do Lucro Real e em balanço de suspensão; ii) Prejuízo Fiscal e Base Negativa para compensações futuras com o Lucro Real; iii) Temporariamente Inedutíveis; iv) Prejuízo Fiscal de atividades Não Operacionais para fins de apuração do Lucro Real e; v) Outros (demais classificações de tributo ativo).

Tributos Passivos: i) Corrente a Vencer; ii) Corrente Vencido; iii) Renegociado a Vencer; iv) Renegociado Vencido; v) Sobre Reavaliações; vi) Temporariamente Inedutíveis; vii) Sub Júdice com Depósito Judicial; viii) Sub Júdice sem Depósito Judicial e; ix) Outros (demais classificações de tributo passivo). Ressaltamos que os itens de “Renegociado a Vencer” e “Renegociado Vencido” devem constar do RP 2X02 – Endividamento Financeiro.

Sinal positivo: todos.

## RP 2X06 – PROVISÃO PARA LITÍGIOS

Preencher com os valores registrados no subgrupo 2X06 – Provisão para Litígios, constantes do BMP:

Código BMP	Últ. Grau	Grau	Descrição
2X06			PROVISÃO PARA LITÍGIOS

2X06.1	x	1º	Trabalhistas
2X06.2	x	1º	Cíveis
2X06.3	x	1º	Fiscais
2X06.4	x	1º	Ambientais
2X06.5	x	1º	Regulatórios

As linhas relativas a “(+/-) Estornos, inclusive da despesa” se referem a lançamentos contábeis equivocados, tanto na conta patrimonial, como na de resultado. Por sua vez, as linhas “(+/-) Estornos, apenas por reclassificação no Ativo ou Passivo” se referem a lançamentos equivocados apenas nas contas patrimoniais.

Sinal positivo: todos, exceto quando precedidos de “(-)”.

## RP 61XX – CONCILIAÇÃO – RESULTADO REGULATÓRIO X SOCIETÁRIO

Em vista da coexistência das Contabilidades Societária e Regulatória, o Agente deverá apresentar a conciliação entre o Resultado da Atividade baseado no RIT/BMP/Regulatório com a Contabilidade Societária. A conciliação deverá ser apresentada entre as linhas 5 a 14 para Receitas e entre as linhas 15 a 26 para Despesas.

Indicativo dos sinais: as receitas contempladas na Societária, mas não na Regulatória, devem ser inseridas com sinal positivo. Quando as receitas constarem apenas da Regulatória, o valor deverá ser apresentado com sinal negativo. Em relação às despesas, quando estas forem consideradas apenas na Societária, os sinais respectivos serão negativos e, quando existirem apenas na Regulatória, serão com valores positivos.

Algumas rubricas da conciliação já estão dispostas para preenchimento, cabendo ao Agente preencher as demais linhas por relevância de natureza. Na falta de linhas para indicar demais rubricas de valores menores, o Agente deve somá-los na linha 14 para Receitas e na linha 27 para Despesas.

## RP 800 – NOTAS EXPLICATIVAS

**Quadro I** - Concessionárias de distribuição devem informar os valores movimentados na conta 1X19.1.09 - Reembolsos do Fundo da CDE, referente aos Créditos a Receber do Fundo da CDE (Subsídios Tarifários e Redução Tarifária Equilibrada, Excedentes de CVA de Energia e de ESS, Exposição Involuntária, ESS, Risco Hidrológico e outros custos cobertos pelo Fundo).

**Quadro II** – Todos os Agentes Regulados devem informar a abertura das Despesas com Serviços de Terceiros por atividade - apenas do exercício social completo na entrega do RIT do 4º trimestre.

**Quadro III** - Em caso de reenvio do RIT, o Agente Regulado deve informar a motivação. Caso a empresa não preencha a justificativa do reenvio, o sistema Duto ANEEL não aceitará o arquivo. O número do envio (versão do arquivo) é preenchido automaticamente a partir da nomenclatura correta do arquivo de preenchimento do RIT.

**Quadro VI** - Utilizar para explicar as inconsistências encontradas nos Testes. Cada nota deverá ser precedida do número do teste e do RP do teste. É um item de preenchimento **obrigatório**, caso contrário o sistema Duto ANEEL não processará o arquivo (ERRO: O elemento 'tipo\_dados\_justificativas' apresenta conteúdo incompleto. Lista de possíveis elementos esperados: 'dados\_justificativas').

## ANEXO - ATUALIZAÇÕES

Versão	Principais Modificações
2018.1	Alteração no formato do RIT de xlsx para xml, no preenchimento de R\$ Mil para R\$, no nome do arquivo para APLRITnnnnn_INFORMACOESTRIMESTRAIS_201Xt_S000.xml (ver itens de PERIODICIDADE E PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS – NOTA GERAL nas páginas 3 e 5).
Contato: <a href="mailto:sff.gestaododado@aneel.gov.br">sff.gestaododado@aneel.gov.br</a>	

## ANEXO

### **RN6 - TESTE AIS e Intangível Brutos**

**Aplica-se somente aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 1232.D (no exemplo é código 2)

Tp\_Tabelas = {Ativo Imobilizado em Serviço ou Ativo Intangível em Serviço}

Nr\_Tri = ao trimestre de envio

Tp\_Atributos = {Adições ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Transferências ou Reavaliação ou Outros ou Valor Inicial}

**A = soma(valor) onde Cd\_RP = RP 1232 E Tp\_Tabelas = {Ativo Imobilizado em Serviço ou Ativo Intangível em Serviço} E Tp\_Atributos = {Adições ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Transferências ou Reavaliação ou Outros ou Valor Inicial} E Nr\_Tri = trimestre de envio do dado**

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 123310101 + 123310102 + 123310103 + 123310199 + 123210101 + 123210102 + 123210103 + 123210104 + 123210105 + 123210106 + 123310401 + 123310403 + 123310499 + 123210401 + 123210403 + 123210404 + 123210405 + 123210406 + 123320101 + 123320103 + 123320199 + 123220101 + 123220103 + 123220104 + 123220105 + 123220106 + 123320401 + 123320403 + 123320499 + 123220401 + 123220403 + 123220404 + 123220405 + 123220406 + 123330101 + 123330103 + 123330199 + 123230101 + 123230103 + 123230104 + 123230105 + 123230106 + 123330401 + 123330403 + 123330499 + 123230401 + 123230403 + 123230404 + 123230405 + 123230406 + 123340101 + 123340103 + 123340199 + 123240101 + 123240103 + 123240104 + 123240105 + 123240106 + 123350101 + 123350103 + 123350199 + 123250101 + 123250103 + 123250104 + 123250105 + 123250106$

P5) Obter a diferença dos valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 6 inconsistente. A soma de AIS e de Intangível Brutos está divergente entre BMP e RIT".

### **RN7 - TESTE Deprec. e Amortiz. Acum.**

### Aplica-se somente aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 1232.D (no exemplo é código 2)  
Tp\_Tabelas = {Reintegração Acumulada do AIS ou Amortização Acumulada do Intangível}  
Nr\_Tri = ao trimestre de envio  
Tp\_Atributos = {Adições ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Transferências ou Reavaliação ou Outros ou Valor Inicial}

$A = \text{soma}(\text{valor})$  onde  $Cd\_RP = RP\ 1232$  **E**  $Tp\_Tabelas = \{Reintegração\ Acumulada\ do\ AIS\ ou\ Amortização\ Acumulada\ do\ Intangível\}$  **E**  $Tp\_Atributos = \{Adições\ ou\ Baixas\ pelo\ VOC\ ou\ Baixas\ de\ Reavaliação\ ou\ Transferências\ ou\ Reavaliação\ ou\ Outros\ ou\ Valor\ Inicial\}$  **E**  $Nr\_Tri =$  trimestre de envio do dado

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 123310201 + 123310202 + 123310203 + 123310299 + 123210201 + 123210202 + 123210203 + 123210204 + 123210205 + 123210206 + 123310501 + 123310503 + 123310599 + 123210501 + 123210503 + 123210504 + 123210505 + 123210506 + 123320201 + 123320203 + 123320299 + 123220201 + 123220203 + 123220204 + 123220205 + 123220206 + 123320501 + 123320503 + 123320599 + 123220501 + 123220503 + 123220504 + 123220505 + 123220506 + 123330201 + 123330203 + 123330299 + 123230201 + 123230203 + 123230204 + 123230205 + 123230206 + 123330501 + 123330503 + 123330599 + 123230501 + 123230503 + 123230504 + 123230505 + 123230506 + 123340201 + 123340203 + 123340299 + 123240201 + 123240203 + 123240204 + 123240205 + 123240206 + 123350201 + 123350203 + 123350299 + 123250201 + 123250203 + 123250204 + 123250205 + 123250206$

P5) Obter a diferença dos valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 7 inconsistente. A soma de Depreciação e Amortização Acumuladas está divergente entre BMP e RIT".

### **RN8 - TESTE AIC e Intangível em Curso**

### Aplica-se somente aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd\_RP = RP\ 1232.D$  (no exemplo é código 2)

$Tp\_Tabelas = \{Ativo\ Imobilizado\ em\ Curso\ ou\ Ativo\ Intangível\ em\ Curso\}$

$Nr\_Tri =$  ao trimestre de envio

$Tp\_Atributos = \{Adições\ ou\ Baixas\ pelo\ VOC\ ou\ Baixas\ de\ Reavaliação\ ou\ Transferências\ ou\ Reavaliação\ ou\ Outros\ ou\ Valor\ Inicial\}$

$A = soma(valor\ onde\ Cd\_RP = RP\ 1232\ E\ Tp\_Tabelas = \{Ativo\ Imobilizado\ em\ Curso\ ou\ Ativo\ Intangível\ em\ Curso\}\ E\ Tp\_Atributos = \{Adições\ ou\ Baixas\ pelo\ VOC\ ou\ Baixas\ de\ Reavaliação\ ou\ Transferências\ ou\ Reavaliação\ ou\ Outros\ ou\ Valor\ Inicial\}\ E\ Nr\_Tri = trimestre\ de\ envio\ do\ dado$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à  $Ano\_Ref$ .

P4) Buscar na tabela,  $tbl\_RN\_BMP$ , o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 123310301 + 123310303 + 123310304 + 123310305 + 123310306 + 123310307 + 123310399 + 123210301 + 123210302 + 123210303 + 123210304 + 123210305 + 123210306 + 123210307 + 123210308 + 123210309 + 123210310 + 123210311 + 123210312 + 123210313 + 123210399 + 123310601 + 123310603 + 123310604 + 123310605 + 123310606 + 123310607 + 123310699 + 123210601 + 123210603 + 123210604 + 123210605 + 123210606 + 123210607 + 123210608 + 123210609 + 123210610 + 123210611 + 123210612 + 123210613 + 123210699 + 123320301 + 123320303 + 123320304 + 123320305 + 123320306 + 123320307 + 123320399 + 123220301 + 123220303 + 123220304 + 123220305 + 123220306 + 123220307 + 123220308 + 123220309 + 123220310 + 123220311 + 123220312 + 123220313 + 123220399 + 123320601 + 123320603 + 123320604 + 123320605 + 123320606 + 123320607 + 123320699 + 123220601 + 123220603 + 123220604 + 123220605 + 123220606 + 123220607 + 123220608 + 123220609 + 123220610 + 123220611 + 123220612 + 123220613 + 123220699 + 123330301 + 123330303 + 123330304 + 123330305 + 123330306 + 123330307 + 123330399 + 123230301 + 123230303 + 123230304 + 123230305 + 123230306 + 123230307 + 123230308 + 123230309 + 123230310 + 123230311 + 123230312 + 123230313 + 123230399 + 123330601 + 123330603 + 123330604 + 123330605 + 123330606 + 123330607 + 123330699 + 123230601 + 123230603 + 123230604 + 123230605 + 123230606 + 123230607 + 123230608 + 123230609 + 123230610 + 123230611 + 123230612 + 123230613 + 123230699 + 123340301 + 123340303 + 123340304 + 123340305 + 123340306 + 123340307 + 123340399 + 123240301 + 123240303 + 123240304 + 123240305 + 123240306 + 123240307 + 123240308 + 123240309 + 123240310 + 123240311 + 123240312 + 123240313 + 123240399 + 123350301 + 123350303 + 123350304 + 123350305 + 123350306 + 123350307 + 123350399 + 123250301 + 123250303 + 123250304 + 123250305 + 123250306 + 123250307 + 123250308 + 123250309 + 123250310 + 123250311 + 123250312 + 123250313 + 123250399$

P5) Obter a diferença dos valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: “Teste 8 inconsistente. A soma de Ativo Imobilizado em Curso e Intangível em Curso está divergente entre BMP e RIT”.

### **RN9 - TESTE Obrig. Esp. Líq.**

#### **Aplica-se somente aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 1232.D (no exemplo é código 2)  
Tp\_Tabelas = {Obrigações Especiais AIS Bruto ou Obrigações Especiais AIC ou Obrigações Especiais Amortização Acumulada}  
Nr\_Tri = ao trimestre de envio  
Tp\_Atributos = {Adições ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Transferências ou Reavaliação ou Outros ou Valor Inicial}

A = **soma(valor) onde** Cd\_RP = RP 1232 **E** Tp\_Tabelas = {Obrigações Especiais AIS Bruto **ou** Obrigações Especiais AIC **ou** Obrigações Especiais Amortização Acumulada } **E** Tp\_Atributos = {Adições **ou** Baixas pelo VOC **ou** Baixas de Reavaliação **ou** Transferências **ou** Reavaliação **ou** Outros **ou** Valor Inicial} **E** Nr\_Tri = trimestre de envio do dado

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

B = 222310301 + 222310302 + 222310303 + 222310304 + 222310305 + 222310306 + 222310307 + 222310308 + 222310399 + 222310601 + 222310602 + 222310603 + 222310604 + 222310605 + 222310606 + 222310607 + 222310608 + 222310699 + 222320301 + 222320302 + 222320303 + 222320304 + 222320305 + 222320306 + 222320307 + 222320308 + 222320399 + 222320601 + 222320602 + 222320603 + 222320604 + 222320605 + 222320606 + 222320607 + 222320608 + 222320699 + 222330301 + 222330302 + 222330303 + 222330304 + 222330305 + 222330306 + 222330307 + 222330308 + 222330399 + 222330601 + 222330602 + 222330603 + 222330604 + 222330605 + 222330606 + 222330607 + 222330608 + 222330699 + 222340301 + 222340302 + 222340303 + 222340304 + 222340305 + 222340306 + 222340307 + 222340308 + 222340399 + 222350301 + 222350302 + 222350303 + 222350304 + 222350305 + 222350306 + 222350307 + 222350308 + 222350399 + 222310101 + 222310102 + 222310103 + 222310104 + 222310105 + 222310106 + 222310199 + 222330201 + 222330202 + 222330203 + 222330204 + 222330205 + 222330206 + 222330299 + 222330101 + 222330102 + 222330103 + 222330104 + 222330105 + 222330106 + 222330199 + 222310201 + 222310202 + 222310203 + 222310204 + 222310205 + 222310206 + 222310299 + 222320101 + 222320102 + 222320103 + 222320104 + 222320105 + 222320106 + 222320199 + 222340201 + 222340202 + 222340203 + 222340204 + 222340205 + 222340206 + 222340299 + 222340101 + 222340102 + 222340103 + 222340104 + 222340105 + 222340106 + 222340199 + 222320201 + 222320202 + 222320203 + 222320204 + 222320205 + 222320206 + 222320299 + 222310401 + 222310402 + 222310403 + 222310404 + 222310405 + 222310406 + 222310499



+ 222330501 + 222330502 + 222330503 + 222330504 + 222330505 + 222330506 + 222330599 + 222330401 + 222330402 + 222330403 + 222330404 + 222330405 + 222330406 + 222330499 + 222310501 + 222310502 + 222310503 + 222310504 + 222310505 + 222310506 + 222310599 + 222320401 + 222320402 + 222320403 + 222320404 + 222320405 + 222320406 + 222320499 + 222350201 + 222350202 + 222350203 + 222350204 + 222350205 + 222350206 + 222350299 + 222350101 + 222350102 + 222350103 + 222350104 + 222350105 + 222350106 + 222350199 + 222320501 + 222320502 + 222320503 + 222320504 + 222320505 + 222320506 + 222320599

P5) Obter a diferença dos valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 9 inconsistente. A soma das Obrigações Especiais do AIS, do AIC e das Amortizações Acumuladas está divergente entre BMP e RIT".

### **RN10 - TESTE AIS e Intangível Brutos**

**Aplica-se a todos exceto aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 1232.GT (no exemplo é código 3)

Tp\_Tabelas = {IMOBILIZADO E INTANGÍVEL EM SERVIÇO BRUTO}

Nr\_Tri = ao trimestre de envio

Tp\_Atributos = {Adições e Transferências do AIC ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Reavaliação, inclusive negativas de impairments ou Outros ou Valor Inicial}

$A = soma(valor)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 1232$   $E$   $Tp\_Tabelas = \{IMOBILIZADO\ E\ INTANGÍVEL\ EM\ SERVIÇO\ BRUTO\}$   $E$   $Tp\_Atributos = \{Adições\ e\ Transferências\ do\ AIC\ ou\ Baixas\ pelo\ VOC\ ou\ Baixas\ de\ Reavaliação\ ou\ Reavaliação,\ inclusive\ negativas\ de\ impairments\ ou\ Outros\ ou\ Valor\ Inicial\}$   $E$   $Nr\_Tri = trimestre\ de\ envio\ do\ dado$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 123310101 + 123310102 + 123310103 + 123310199 + 123210101 + 123210102 + 123210103 + 123210104 + 123210105 + 123210106 + 123310401 + 123310403 + 123310499 + 123210401 + 123210403 + 123210404 + 123210405 + 123210406 + 123320101 + 123320103 + 123320199 + 123220101 + 123220103 + 123220104 + 123220105 + 123220106 + 123320401 + 123320403 + 123320499 + 123220401 + 123220403 + 123220404 + 123220405 + 123220406 + 123330101 + 123330103 + 123330199 +$



123230101 + 123230103 + 123230104 + 123230105 + 123230106 + 123330401 + 123330403 + 123330499 + 123230401 + 123230403 + 123230404 + 123230405 + 123230406 + 123340101 + 123340103 + 123340199 + 123240101 + 123240103 + 123240104 + 123240105 + 123240106 + 123350101 + 123350103 + 123350199 + 123250101 + 123250103 + 123250104 + 123250105 + 123250106

P5) Obter a diferença dos valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 10 inconsistente. A soma de AIS e de Intangível Brutos está divergente entre BMP e RIT".

### **RN11 - TESTE Deprec. e Amortiz. Acum.**

**Aplica-se a todos exceto aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 1232.GT (no exemplo é código 3)

Tp\_Tabelas = {REINTEGRAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA}

Nr\_Tri = ao trimestre de envio

Tp\_Atributos = {Depreciação do Período ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Reavaliação, inclusive negativas de impairments ou Outros ou Valor Inicial}

$A = \text{soma}(\text{valor})$  onde  $Cd\_RP = RP\ 1232$  **E**  $Tp\_Tabelas = \{ REINTEGRAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA\}$  **E**  $Tp\_Atributos = \{ Depreciação do Período \text{ ou } Baixas pelo VOC \text{ ou } Baixas de Reavaliação \text{ ou } Reavaliação, inclusive negativas de impairments \text{ ou } Outros \text{ ou } Valor Inicial\}$  **E**  $Nr\_Tri = \text{trimestre de envio do dado}$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 123310201 + 123310202 + 123310203 + 123310299 + 123210201 + 123210202 + 123210203 + 123210204 + 123210205 + 123210206 + 123310501 + 123310503 + 123310599 + 123210501 + 123210503 + 123210504 + 123210505 + 123210506 + 123320201 + 123320203 + 123320299 + 123220201 + 123220203 + 123220204 + 123220205 + 123220206 + 123320501 + 123320503 + 123320599 + 123220501 + 123220503 + 123220504 + 123220505 + 123220506 + 123330201 + 123330203 + 123330299 + 123230201 + 123230203 + 123230204 + 123230205 + 123230206 + 123330501 + 123330503 + 123330599 + 123230501 + 123230503 + 123230504 + 123230505 + 123230506 + 123340201 + 123340203 +$

123340299 + 123240201 + 123240203 + 123240204 + 123240205 + 123240206 + 123350201 + 123350203  
+ 123350299 + 123250201 + 123250203 + 123250204 + 123250205 + 123250206

P5) Obter a diferença dos valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 11 inconsistente. A soma de Depreciação e Amortização Acumuladas está divergente entre BMP e RIT".

## **RN12 - TESTE AIC e Intangível em Curso**

**Aplica-se a todos exceto aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 1232.GT (no exemplo é código 3)

Tp\_Tabelas = {IMOBILIZADO E INTANGÍVEL EM CURSO}

Nr\_Tri = ao trimestre de envio

Tp\_Atributos = {Adições ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Reavaliação, inclusive negativas de impairments ou Transferência ao AIS ou Outros ou Valor Inicial}

$A = \text{soma(valor onde } Cd\_RP = RP\ 1232 \text{ E } Tp\_Tabelas = \{IMOBILIZADO\ E\ INTANGÍVEL\ EM\ CURSO\} \text{ E } Tp\_Atributos = \{ Adições \text{ ou } Baixas \text{ pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Reavaliação, inclusive negativas de impairments ou Transferência ao AIS ou Outros ou Valor Inicial} \text{ E } Nr\_Tri = \text{ trimestre de envio do dado}$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 123310301 + 123310303 + 123310304 + 123310305 + 123310306 + 123310307 + 123310399 + 123210301 + 123210302 + 123210303 + 123210304 + 123210305 + 123210306 + 123210307 + 123210308 + 123210309 + 123210310 + 123210311 + 123210312 + 123210313 + 123210399 + 123310601 + 123310603 + 123310604 + 123310605 + 123310606 + 123310607 + 123310699 + 123210601 + 123210603 + 123210604 + 123210605 + 123210606 + 123210607 + 123210608 + 123210609 + 123210610 + 123210611 + 123210612 + 123210613 + 123210699 + 123320301 + 123320303 + 123320304 + 123320305 + 123320306 + 123320307 + 123320399 + 123220301 + 123220303 + 123220304 + 123220305 + 123220306 + 123220307 + 123220308 + 123220309 + 123220310 + 123220311 + 123220312 + 123220313 + 123220399 + 123320601 + 123320603 + 123320604 + 123320605 + 123320606 + 123320607 + 123320699 + 123220601 + 123220603 + 123220604 + 123220605 + 123220606 + 123220607 + 123220608$

+ 123220609 + 123220610 + 123220611 + 123220612 + 123220613 + 123220699 + 123330301 + 123330303 + 123330304 + 123330305 + 123330306 + 123330307 + 123330399 + 123230301 + 123230303 + 123230304 + 123230305 + 123230306 + 123230307 + 123230308 + 123230309 + 123230310 + 123230311 + 123230312 + 123230313 + 123230399 + 123330601 + 123330603 + 123330604 + 123330605 + 123330606 + 123330607 + 123330699 + 123230601 + 123230603 + 123230604 + 123230605 + 123230606 + 123230607 + 123230608 + 123230609 + 123230610 + 123230611 + 123230612 + 123230613 + 123230699 + 123340301 + 123340303 + 123340304 + 123340305 + 123340306 + 123340307 + 123340399 + 123240301 + 123240303 + 123240304 + 123240305 + 123240306 + 123240307 + 123240308 + 123240309 + 123240310 + 123240311 + 123240312 + 123240313 + 123240399 + 123350301 + 123350303 + 123350304 + 123350305 + 123350306 + 123350307 + 123350399 + 123250301 + 123250303 + 123250304 + 123250305 + 123250306 + 123250307 + 123250308 + 123250309 + 123250310 + 123250311 + 123250312 + 123250313 + 123250399

P5) Obter a diferença dos valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 12 inconsistente. A soma de Ativo Imobilizado em Curso e Intangível em Curso está divergente entre BMP e RIT".

### **RN13 - TESTE Obrig. Esp. Líq.**

**Aplica-se a todos exceto aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável  $Nr\_Envio$ .

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd\_RP = RP\ 1232.GT$  (no exemplo é código 3)

$Tp\_Tabelas = \{OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica\}$

$Cd\_C1 = \{Participações e Doações - AIS Bruto = 2223.X.01/4\}$  ou  $Particip. E Doações - Reintegr. Acum. - AIS = 2223.X.02/5$  ou  $Participações e Doações - AIC = 2223.X.03/6\}$

$Nr\_Tri =$  ao trimestre de envio

$Tp\_Atributos = \{ Participação Financeira do Consumidor ou Universalização do Serv. Púb. de Energia Elétr. ou Demais Participações ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Reavaliação, inclusive negativas de impairments ou Outros ou Valor Inicial\}$

$A = soma(valor)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 1232$  **E**  $Tp\_Tabelas = \{OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica\}$  **E**  $Tp\_Atributos = \{ Participação Financeira do Consumidor ou Universalização do Serv. Púb. de Energia Elétr. ou Demais Participações ou Baixas pelo VOC ou Baixas de Reavaliação ou Reavaliação, inclusive negativas de impairments ou Outros ou Valor Inicial\}$  **E**  $Nr\_Tri =$  trimestre de envio do dado **E**  $Cd\_C1 = \{Participações e Doações - AIS Bruto = 2223.X.01/4\}$  **ou**  $Particip. E Doações - Reintegr. Acum. - AIS = 2223.X.02/5$  **ou**  $Participações e Doações - AIC = 2223.X.03/6\}$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 222310301 + 222310302 + 222310303 + 222310304 + 222310305 + 222310306 + 222310307 + 222310308 + 222310399 + 222310601 + 222310602 + 222310603 + 222310604 + 222310605 + 222310606 + 222310607 + 222310608 + 222310699 + 222320301 + 222320302 + 222320303 + 222320304 + 222320305 + 222320306 + 222320307 + 222320308 + 222320399 + 222320601 + 222320602 + 222320603 + 222320604 + 222320605 + 222320606 + 222320607 + 222320608 + 222320699 + 222330301 + 222330302 + 222330303 + 222330304 + 222330305 + 222330306 + 222330307 + 222330308 + 222330399 + 222330601 + 222330602 + 222330603 + 222330604 + 222330605 + 222330606 + 222330607 + 222330608 + 222330699 + 222340301 + 222340302 + 222340303 + 222340304 + 222340305 + 222340306 + 222340307 + 222340308 + 222340399 + 222350301 + 222350302 + 222350303 + 222350304 + 222350305 + 222350306 + 222350307 + 222350308 + 222350399 + 222310101 + 222310102 + 222310103 + 222310104 + 222310105 + 222310106 + 222310199 + 222330201 + 222330202 + 222330203 + 222330204 + 222330205 + 222330206 + 222330299 + 222330101 + 222330102 + 222330103 + 222330104 + 222330105 + 222330106 + 222330199 + 222310201 + 222310202 + 222310203 + 222310204 + 222310205 + 222310206 + 222310299 + 222320101 + 222320102 + 222320103 + 222320104 + 222320105 + 222320106 + 222320199 + 222340201 + 222340202 + 222340203 + 222340204 + 222340205 + 222340206 + 222340299 + 222340101 + 222340102 + 222340103 + 222340104 + 222340105 + 222340106 + 222340199 + 222320201 + 222320202 + 222320203 + 222320204 + 222320205 + 222320206 + 222320299 + 222310401 + 222310402 + 222310403 + 222310404 + 222310405 + 222310406 + 222310499 + 222330501 + 222330502 + 222330503 + 222330504 + 222330505 + 222330506 + 222330599 + 222330401 + 222330402 + 222330403 + 222330404 + 222330405 + 222330406 + 222330499 + 222310501 + 222310502 + 222310503 + 222310504 + 222310505 + 222310506 + 222310599 + 222320401 + 222320402 + 222320403 + 222320404 + 222320405 + 222320406 + 222320499 + 222350201 + 222350202 + 222350203 + 222350204 + 222350205 + 222350206 + 222350299 + 222350101 + 222350102 + 222350103 + 222350104 + 222350105 + 222350106 + 222350199 + 222320501 + 222320502 + 222320503 + 222320504 + 222320505 + 222320506 + 222320599$

P5) Obter a diferença dos valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 13 inconsistente. A soma das Obrigações Especiais do AIS, do AIC e das Amortizações Acumuladas está divergente entre BMP e RIT".

#### **RN14 - TESTE Indenização pelas Concessões**

**Aplica-se a todos exceto aos agentes com perfil de agente de DISTRIBUIÇÃO!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 1232.GT (no exemplo é código 3)

Tp\_Tabelas = {CONTAS A RECEBER DA INDENIZAÇÃO}

Cd\_Ativ = { Geração ou Transmissão}

Nr\_Tri = ao trimestre de envio

Tp\_Atributos = {Novos Valores a Indenizar ou Atualização Monetária ou Juros Incorridos ou Amortização de Principal ou Pagamento de Juros ou Baixa e Provisão de Baixa ou Ajustes ou Saldo Inicial}

*A = soma(valor) onde Cd\_RP = RP 1232 E Tp\_Tabelas = {CONTAS A RECEBER DA INDENIZAÇÃO} E Cd\_Ativ = { Geração ou Transmissão} E Nr\_Tri = trimestre de envio do dado E Tp\_Atributos = {Novos Valores a Indenizar ou Atualização Monetária ou Juros Incorridos ou Amortização de Principal ou Pagamento de Juros ou Baixa e Provisão de Baixa ou Ajustes ou Saldo Inicial}*

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 1119111 + 1219111$

P5) Obter a diferença dos valores:

$C = A - B$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

*Se ou(C<-1;C>1) ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"*

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 14 inconsistente. O valor das Indenizações a Receber está divergente entre BMP e RIT".

### **RN15 - TESTE Total RP (-) Gás e Comb. s/ Subsídio**

#### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 2X01 (no exemplo é código 4)

Tp\_Tabelas = {Total Suprimento Energia Elétrica ou Total Encargos de transmissão e Conexão ou Total Suprimento Combustível para Geração ou Total Encargos Setoriais e Outros}

Tp\_Atributos = {Corrente a Vencer até 60 dias ou Corrente a Vencer após 60 dias ou Corrente Vencido até 60 dias ou Corrente Vencido após 60 dias ou Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias ou Em discussão ou sub júdice}

$A = \text{soma}(\text{valor})$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X01$  **E**  $Tp\_Tabelas = \{\text{Suprimento Energia Elétrica ou Encargos de transmissão e conexão ou Combustível para geração ou Encargos setoriais e outros}\}$  **E**  $Tp\_Atributos = \{\text{Corrente a Vencer até 60 dias ou Corrente a Vencer após 60 dias ou Corrente Vencido até 60 dias ou Corrente Vencido após 60 dias ou Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias ou Em discussão ou sub júdice}\}$

P3) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X01$  (no exemplo é código 4)

$Tp\_Tabelas = \{\text{Total Suprimento Combustível para Geração}\}$

$Cd\_C1 = \{\text{Suprimento de Gás ou Suprimento de Outros combustíveis para geração de energia}\}$

$Tp\_Atributos = \{\text{Corrente a Vencer até 60 dias ou Corrente a Vencer após 60 dias ou Corrente Vencido até 60 dias ou Corrente Vencido após 60 dias ou Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias ou Em discussão ou sub júdice}\}$

$B = \text{soma}(\text{valor})$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X01$  **E**  $Tp\_Tabelas = \{\text{Total Suprimento Combustível para Geração}\}$  **E**  $Tp\_Atributos = \{\text{Corrente a Vencer até 60 dias ou Corrente a Vencer após 60 dias ou Corrente Vencido até 60 dias ou Corrente Vencido após 60 dias ou Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias ou Em discussão ou sub júdice}\}$  **E**  $Cd\_C1 = \{\text{Suprimento de Gás ou Suprimento de Outros combustíveis para geração de energia}\}$

P4) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à  $Ano\_Ref$ .

P5) Buscar na tabela,  $tbl\_RN\_BMP$ , o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P4. A configuração atual resultaria em:

$C = 21011 + 21012 + 21014 + 21015 + 2108101 + 2108102 + 2108103 + 2108199 + 21082 + 21083 + 21084 + 21086 + 21087 + 210890101 + 210890102 + 210890201 + 210890202 + 2108999 + 22011 + 22012 + 22014 + 22015 + 2208101 + 2208102 + 2208103 + 2208199 + 22082 + 22083 + 22084 + 22086 + 22087 + 220890101 + 220890102 + 220890201 + 220890202 + 2208999$

P6) Obter o resultado da fórmula:

$$D = A - B + C$$

P7) Calcular o resultado de  $D = A - B + C$ . Se D for maior do que 1 e menor do que -1, recusar o pacote.  
Se  $ou(D < -1; D > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P8) Mensagem de erro deve ser: "Teste 15 inconsistente. O valor da Parcela "A" a pagar está divergente entre BMP e RIT".

## **RN16 - TESTE RP2x01 contra RP2x02**



## Aplica-se a todos!

P1) Identificar o trimestre de envio, variável  $Nr\_Envio$ .

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X01$  (no exemplo é código 4)  
 $Tp\_Tabelas = \{ \text{Total Suprimento Energia Elétrica ou Total Encargos de transmissão e Conexão ou Total Suprimento Combustível para Geração ou Total Encargos Setoriais e Outros} \}$   
 $Tp\_Atributos = \{ \text{Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias} \}$

$A = \text{soma(valor) onde } Cd\_RP = RP\ 2X01 \text{ E } Tp\_Tabelas = \{ \text{Total Suprimento Energia Elétrica ou Total Encargos de transmissão e Conexão ou Total Suprimento Combustível para Geração ou Total Encargos Setoriais e Outros} \} \text{ E } Tp\_Atributos = \{ \text{Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias} \}$

P3) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)  
 $Tp\_Tabelas = \{ \text{Dívidas com Agentes do Setor} \}$

$B = \text{soma}(VI\_Jur\_CP) \text{ onde } Cd\_RP = RP\ 2X02 \text{ E } Tp\_Tabelas = \{ \text{Dívidas com Agentes do Setor} \}$

P4) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)  
 $Tp\_Tabelas = \{ \text{Dívidas com Agentes do Setor} \}$

$C = \text{soma}(VI\_Prin\_CP) \text{ onde } Cd\_RP = RP\ 2X02 \text{ E } Tp\_Tabelas = \{ \text{Dívidas com Agentes do Setor} \}$

P5) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)  
 $Tp\_Tabelas = \{ \text{Dívidas com Agentes do Setor} \}$

$D = \text{soma}(VI\_Prin+Jur\_LP) \text{ onde } Cd\_RP = RP\ 2X02 \text{ E } Tp\_Tabelas = \{ \text{Dívidas com Agentes do Setor} \}$

P5) Obter o resultado da fórmula:

$$E = A - B - C - D$$

P6) Calcular o valor de E. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(E < -1; E > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P8) Mensagem de erro deve ser: "Teste 16 inconsistente. O valor da Parcela "A" renegociada está divergente entre os RPs 2X01 e 2X02".

## RN17 - TESTE Banc. Bruta + Deriv. Atrelados + Mútuos



## Aplica-se a todos!

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 2X02 (no exemplo é código 5)

Tp\_Tabelas = {Empréstimo Moeda Estrangeira ou Empréstimo Moeda Nacional ou Mútuos Passivos}

$A = \text{soma}(VI\_Jur\_CP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{ \text{Empréstimo Moeda Estrangeira ou Empréstimo Moeda Nacional ou Mútuos Passivos} \}$

P3) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 2X02 (no exemplo é código 5)

Tp\_Tabelas = { Empréstimo Moeda Estrangeira ou Empréstimo Moeda Nacional ou Mútuos Passivos }

$B = \text{soma}(VI\_Prin\_CP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{ \text{Empréstimo Moeda Estrangeira ou Empréstimo Moeda Nacional ou Mútuos Passivos} \}$

P4) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 2X02 (no exemplo é código 5)

Tp\_Tabelas = { Empréstimo Moeda Estrangeira ou Empréstimo Moeda Nacional ou Mútuos Passivos }

$C = \text{soma}(VI\_Prin+Jur\_LP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{ \text{Empréstimo Moeda Estrangeira ou Empréstimo Moeda Nacional ou Mútuos Passivos} \}$

P5) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 2X02 (no exemplo é código 5)

Tp\_Tabelas = {Derivativos}

$D = \text{soma}(VI\_Fair\_Value)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{ \text{Derivativos} \}$

P6) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 2X02 (no exemplo é código 5)

Tp\_Tabelas = {Derivativos}

$E = \text{soma}(VI\_Fair\_Value)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{ \text{Derivativos} \}$  E  $VI\_Fair\_Value > 0$  E  $Flag\_Atr = \text{NÃO}$

P7) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P8) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P7. A configuração atual resultaria em:

$$F = 210210101 + 210210102 + 210210103 + 210210104 + 210210105 + 210210201 + 210210202 + 210210203 + 210210204 + 210210205 + 210220101 + 210220102 + 210220103 + 210220104 + 210220105 + 210220201 + 210220202 + 210220203 + 210220204 + 210220205 + 2102301 + 2102302 + 2102401 + 21025 + 21161 + 21169 + 220210101 + 220210102 + 220210103 + 220210104 + 220210105 + 220210201 + 220210202 + 220210203 + 220210204 + 220210205 + 220220101 + 220220102 + 220220103 + 220220104 + 220220105 + 220220201 + 220220202 + 220220203 + 220220204 + 220220205 + 2202301 + 2202302 + 2202401 + 22025 + 22161 + 22169$$

P9) Obter o resultado da fórmula:

$$G = A + B + C - D + E + F$$

P10) Calcular o resultado de G. Se G for maior do que 1 e menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(G < -1; G > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P11) Mensagem de erro deve ser: "Teste 17 inconsistente. A soma de Empréstimos Bancários (2X02) e Derivativos a Pagar (2X16) está divergente entre BMP e RIT".

### **RN18 - TESTE Pós-Emprego + Trib. Reneg.**

#### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$$\begin{aligned} Cd.RP &= RP \ 2X02 \text{ (no exemplo é código 5)} \\ Tp\_Tabelas &= \{Dívidas tributárias ou Dívidas fundos de pensão\} \end{aligned}$$

$A = soma(VI\_Jur\_CP)$  onde  $Cd\_RP = RP \ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{Dívidas tributárias ou Dívidas fundos de pensão\}$

P3) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$$\begin{aligned} Cd.RP &= RP \ 2X02 \text{ (no exemplo é código 5)} \\ Tp\_Tabelas &= \{Dívidas tributárias ou Dívidas fundos de pensão\} \end{aligned}$$

$B = soma(VI\_Prin\_CP)$  onde  $Cd\_RP = RP \ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{Dívidas tributárias ou Dívidas fundos de pensão\}$

P4) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$$\begin{aligned} Cd.RP &= RP \ 2X02 \text{ (no exemplo é código 5)} \\ Tp\_Tabelas &= \{Dívidas tributárias ou Dívidas fundos de pensão\} \end{aligned}$$

$C = \text{soma}(VI\_Prin+Jur\_LP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{Dívidas tributárias ou Dívidas fundos de pensão\}$

P5) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P6) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P5. A configuração atual resultaria em:

$$D = 21041 + 21042 + 21058 + 22041 + 22042 + 22058$$

P7) Obter o resultado da fórmula:

$$E = A + B + C + D$$

P8) Calcular o resultado de E. Se E for maior do que 1 e menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(E < -1; E > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P9) Mensagem de erro deve ser: "Teste 18 inconsistente. A soma de Benefícios Pós-Emprego a Pagar (2X04.1/2) e Parcelamento de Tributos (2X05.8) está divergente entre BMP e RIT".

## **RN19 - TESTE Ativos Financeiros**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)  
 $Tp\_Tabelas = \{Aplicações financeiras ou Mútuos ativos\}$

$A = \text{soma}(VI\_Jur\_CP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{Aplicações financeiras \text{ ou } Mútuos ativos\}$

P3) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)  
 $Tp\_Tabelas = \{Aplicações financeiras \text{ ou } Mútuos ativos\}$

$B = \text{soma}(VI\_Prin\_CP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{Aplicações financeiras \text{ ou } Mútuos ativos\}$

P4) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)  
 $Tp\_Tabelas = \{Aplicações financeiras \text{ ou } Mútuos ativos\}$

$C = \text{soma}(VI\_Prin+Jur\_LP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{ \text{Aplicações financeiras ou Mútuos ativos} \}$

P5) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)  
 $Tp\_Tabelas = \{ \text{Derivativos} \}$

$E = \text{soma}(VI\_Fair\_Value)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{ \text{Derivativos} \}$  E  $VI\_Fair\_Value > 0$  E  $Flag\_Atr = \text{NÃO}$

P6) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*, e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P7) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P6. A configuração atual resultaria em:

$H = 1101101 + 1101102 + 1101103 + 1101104 + 1101105 + 1101106 + 11012$

P8) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P6. A configuração atual resultaria em:

$I = 1101101 + 1101102 + 1101103 + 1101104 + 1101105 + 1101106 + 11012 + 11081 + 11082 + 11087 + 11088 + 11089 + 11091 + 11092 + 11097 + 11098 + 11161 + 11169 + 1119301 + 1119302 + 12081 + 12082 + 12087 + 12088 + 12089 + 12091 + 12092 + 12097 + 12098 + 12161 + 12169 + 121911402 + 1219301 + 1219302$

P9) Obter o resultado da fórmula:  
 $J = A + B + C + H - I$

P10) Calcular o resultado de J. Se J for maior do que 1 e menor do que -1, recusar o pacote.  
Se  $ou((D) < -1; (D) > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P11) Mensagem de erro deve ser: "Teste 19 inconsistente. A soma de Ativos Financeiros está divergente entre BMP e RIT".

## **RN20 - TESTE Tributos Ativos**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X05$  (no exemplo é código 6)  
 $Tp\_Tabelas = \{ \text{TRIBUTOS ATIVOS} \}$

$Tp\_Atributos = \{ \text{Compensação imediata ou Prejuízo fiscal e base negativa ou Temporariamente indedutível ou Prejuízo fiscal não operacional ou Outros} \}$

$A = \text{soma(valor) onde } Cd\_RP = RP\ 2X05\ E\ Tp\_Tabelas = \{ \text{TRIBUTOS ATIVOS} \}\ E\ Tp\_Atributos = \{ \text{Compensação imediata ou Prejuízo fiscal e base negativa ou Temporariamente indedutível ou Prejuízo fiscal não operacional ou Outros} \}$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 1105101 + 1105102 + 1105103 + 1105104 + 1105105 + 1105106 + 1105199 + 1105201 + 1105299 + 1105301 + 1105399 + 11057 + 1205101 + 1205102 + 1205103 + 1205104 + 1205105 + 1205106 + 1205199 + 1205201 + 1205299 + 1205301 + 1205399 + 12057 + 1210101 + 1210102 + 1210103 + 1210201 + 1210202 + 1210203 + 12103 + 12104 + 12107 + 12109$

P5) Obter o resultado da fórmula:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 20 inconsistente. A soma de Tributos Ativos está divergente entre BMP e RIT".

## **RN21 - TESTE Tributos Passivos**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X05$  (no exemplo é código 6)

$Tp\_Tabelas = \{ \text{TRIBUTOS PASSIVOS} \}$

$Tp\_Atributos = \{ \text{Corrente a Vencer até 60 dias ou Corrente a Vencer após 60 dias ou Corrente Vencido até 60 dias ou Corrente Vencido após 60 dias ou Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias ou Sobre Reavaliação ou Temporariamente Indedutível ou Sub júdice com depósito ou Sub júdice sem depósito ou Outros} \}$

$A = \text{soma(valor) onde } Cd\_RP = RP\ 2X05\ E\ Tp\_Tabelas = \{ \text{TRIBUTOS PASSIVOS} \}\ E\ Tp\_Atributos = \{ \text{Corrente a Vencer até 60 dias ou Corrente a Vencer após 60 dias ou Corrente Vencido até 60 dias ou Corrente Vencido após 60 dias ou Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias} \}$

60 dias **ou** Sobre Reavaliação **ou** Temporariamente Inadmissível **ou** Sub júdice com depósito **ou** Sub júdice sem depósito **ou** Outros}

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$$B = 2105101 + 2105102 + 2105103 + 2105104 + 2105105 + 2105199 + 2105201 + 2105202 + 2105299 + 2105301 + 2105302 + 2105399 + 21054 + 2105501 + 2105502 + 2105503 + 2105599 + 2105601 + 2105602 + 2105603 + 2105604 + 2105699 + 21057 + 21058 + 21059 + 2205101 + 2205102 + 2205103 + 2205104 + 2205105 + 2205199 + 2205201 + 2205202 + 2205299 + 2205301 + 2205302 + 2205399 + 22054 + 2205501 + 2205502 + 2205503 + 2205599 + 2205601 + 2205602 + 2205603 + 2205604 + 2205699 + 22057 + 22058 + 22059 + 2210101 + 2210102 + 2210199 + 2210201 + 2210202 + 2210299 + 22103 + 22104 + 22105 + 22109$$

P5) Obter o resultado da fórmula:

$$C = A + B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 21 inconsistente. A soma de Tributos Passivos está divergente entre BMP e RIT".

## **RN22 - TESTE Refis/Paes/Paex (duplo)**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 2X05 (no exemplo é código 6)

Tp\_Tabelas = {TRIBUTOS PASSIVOS}

Tp\_Atributos = {Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias}

A = **soma(valor) onde** *Cd\_RP = RP 2X05* **E** *Tp\_Tabelas = {TRIBUTOS PASSIVOS}* **E** *Tp\_Atributos = {Renegociado a Vencer até 60 dias ou Renegociado a Vencer após 60 dias ou Renegociado Vencido até 60 dias ou Renegociado Vencido após 60 dias}*

P3) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 2X02 (no exemplo é código 5)

Tp\_Tabelas = {Dívidas tributárias}

$B = \text{soma}(VI\_Jur\_CP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{Dívidas\ tributárias\}$

P4) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)

$Tp\_Tabelas = \{Dívidas\ tributárias\}$

$C = \text{soma}(VI\_Prin\_CP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{Dívidas\ tributárias\}$

P5) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X02$  (no exemplo é código 5)

$Tp\_Tabelas = \{Dívidas\ tributárias\}$

$D = \text{soma}(VI\_Prin+Jur\_LP)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 2X02$  E  $Tp\_Tabelas = \{Dívidas\ tributárias\}$

P6) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P7) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$$E = 21058 + 22058$$

P8) Obter o resultado da fórmula:

$$F = A + E$$

P9) Obter o resultado da fórmula:

$$G = B + C + D + E$$

P10) Calcular o valor de F e de G. Se F ou G for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.  
Se  $ou(F < -1; F > 1; G < -1; G > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P11) Mensagem de erro deve ser: "Teste 22 inconsistente. O valor de Parcelamentos Tributários entre RPs 2X02, 2X05 e BMP está divergente".

### **RN23 - TESTE Saldo Passivo**

#### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X06$  (no exemplo é código 6)



$Tp\_Tabelas = \{ \text{PROVISÃO PARA LITÍGIOS TRABALHISTAS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS CIVEIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS FISCAIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS AMBIENTAIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS REGULATÓRIOS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS OUTROS} \}$

$Nr\_Tri =$  ao trimestre de envio

$Tp\_Atributos =$  Adições = Novas provisões ou ajustes a maior nas probabilidades dos processos ou Adições = Variação Monetária e Juros Incorridos ou Ganho de causas ou ajustes a menor nas probabilidades dos processos ou Pgto das condenações a partir de Caixa e Equivalentes de Caixa ou Pgto das condenações a partir de Depósitos Judiciais e Cauções ou Condenação / Acordo com reclassificação para outras contas do Passivo ou Estornos, inclusive da despesa ou Estornos, apenas por reclassificação no Ativo ou Passivo ou Outros ou Saldo Inicial.

$A = \text{soma(valor) onde } Cd\_RP = RP\ 2X06 \ E \ Tp\_Tabelas = \{ \text{PROVISÃO PARA LITÍGIOS TRABALHISTAS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS CIVEIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS FISCAIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS AMBIENTAIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS REGULATÓRIOS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS OUTROS} \} \ E \ Tp\_Atributos = \{ \text{Adições = Novas provisões ou ajustes a maior nas probabilidades dos processos ou Adições = Variação Monetária e Juros Incorridos ou Ganho de causas ou ajustes a menor nas probabilidades dos processos ou Pgto das condenações a partir de Caixa e Equivalentes de Caixa ou Pgto das condenações a partir de Depósitos Judiciais e Cauções ou Condenação / Acordo com reclassificação para outras contas do Passivo ou Estornos, inclusive da despesa ou Estornos, apenas por reclassificação no Ativo ou Passivo ou Outros ou Saldo Inicial} \} \ E \ Nr\_Tri = \text{trimestre de envio do dado}$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à  $Ano\_Ref$ ; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à  $Ano\_Ref$ .

P4) Buscar na tabela,  $tbl\_RN\_BMP$ , o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 21061 + 21062 + 21063 + 21064 + 21065 + 21069 + 22061 + 22062 + 22063 + 22064 + 22065 + 22069$

P5) Obter o resultado da fórmula:

$$C = A+B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

$Se \ ou(C < -1; C > 1) \ ENTÃO \ "RECUSAR \ PACOTE" \ SENÃO \ "OK"$

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 23 inconsistente. O valor de Provisões Passivas entre RP 2X06 e BMP está divergente".

## **RN24 - TESTE Despesa Provisão Litígio Trabalhista**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável  $Nr\_Envio$ .

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 2X06$  (no exemplo é código 6)

$Tp\_Tabelas = \{ \text{PROVISÃO PARA LITÍGIOS TRABALHISTAS} \}$

$Tp\_Atributos = \{ \text{Adições} = \text{Novas provisões ou ajustes a maior nas probabilidades dos processos ou Ganho de causas ou ajustes a menor nas probabilidades dos processos ou Condenação / Acordo com reclassificação para outras contas do Passivo ou Estornos, inclusive da despesa} \}$

$A = \text{soma(valor) onde } Cd\_RP = RP\ 2X06 \text{ E } Tp\_Tabelas = \{ \text{PROVISÃO PARA LITÍGIOS TRABALHISTAS} \} \text{ E } Tp\_Atributos \langle \rangle \{ \text{Adições} = \text{Novas provisões ou ajustes a maior nas probabilidades dos processos ou Ganho de causas ou ajustes a menor nas probabilidades dos processos ou Condenação / Acordo com reclassificação para outras contas do Passivo ou Estornos, inclusive da despesa} \}$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 610511202 + 610521202 + 610531202 + 610551202 + 611511202 + 610513202 + 610523202 + 610533202 + 610553202 + 611513202$

P5) Obter o resultado da fórmula:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

*Se ou(C<-1;C>1) ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"*

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 24 inconsistente. O valor da Despesa de Provisões com Litígios Trabalhistas entre RP 2X06 e BMP está divergente".

## **RN25 - TESTE Despesa Provisão Litígio Total**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd\_RP = RP\ 2X06$  (no exemplo é código 6)

$Tp\_Tabelas = \{ \text{PROVISÃO PARA LITÍGIOS TRABALHISTAS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS CIVEIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS FISCAIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS AMBIENTAIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS REGULATÓRIOS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS OUTROS} \}$

$Tp\_Atributos = \{ \text{Adições} = \text{Novas provisões ou ajustes a maior nas probabilidades dos processos ou Ganho de causas ou ajustes a menor nas probabilidades dos processos ou Condenação / Acordo com reclassificação para outras contas do Passivo ou Estornos, inclusive da despesa} \}$

$A = \text{soma(valor) onde } Cd\_RP = RP\ 2X06 \text{ E } Tp\_Tabelas = \{ \text{PROVISÃO PARA LITÍGIOS TRABALHISTAS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS CIVEIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS FISCAIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS AMBIENTAIS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS REGULATÓRIOS ou PROVISÃO PARA LITÍGIOS} \}$

OUTROS } **E** Tp\_Atributos = {Adições = Novas provisões ou ajustes a maior nas probabilidades dos processos **ou** Ganho de causas ou ajustes a menor nas probabilidades dos processos **ou** Condenação / Acordo com reclassificação para outras contas do Passivo **ou** Estornos, inclusive da despesa}

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à Ano\_Ref; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à Ano\_Ref; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à Ano\_Ref; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à Ano\_Ref.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 610511202 + 610511203 + 610511204 + 610511205 + 610511206 + 610511207 + 610511299 + 610521202 + 610521203 + 610521204 + 610521205 + 610521206 + 610521207 + 610521299 + 610531202 + 610531203 + 610531204 + 610531205 + 610531206 + 610531207 + 610531299 + 610551202 + 610551203 + 610551204 + 610551205 + 610551206 + 610551207 + 610551299 + 611511202 + 611511203 + 611511204 + 611511205 + 611511206 + 611511207 + 611511299 + 610513202 + 610513203 + 610513204 + 610513205 + 610513206 + 610513207 + 610513299 + 610523202 + 610523203 + 610523204 + 610523205 + 610523206 + 610523207 + 610523299 + 610533202 + 610533203 + 610533204 + 610533205 + 610533206 + 610533207 + 610533299 + 610553202 + 610553203 + 610553204 + 610553205 + 610553206 + 610553207 + 610553299 + 611513202 + 611513203 + 611513204 + 611513205 + 611513206 + 611513207 + 611513299$

P5) Obter o resultado da fórmula:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 25 inconsistente. O valor total das Despesa de Provisões entre RP 2X06 e BMP está divergente".

## **RN26 - TESTE EBIT DCR = EBIT DCS + Conciliação**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 61XX (no exemplo é código 8)

Tp\_Tabelas = { RESULTADO ATIVIDADE CONTÁBIL - SOCIETÁRIO }

$A = soma(valor)$  onde  $Cd\_RP = RP\ 61XX$  **E**  $Tp\_Tabelas = \{ RESULTADO ATIVIDADE CONTÁBIL - SOCIETÁRIO \}$

P3) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 61XX (no exemplo é código 8)

$Tp\_Tabelas = \{ \text{CONCILIAÇÃO NA RECEITA ou CONCILIAÇÃO NA DESPESA} \}$

$B = \text{soma(valor) onde } Cd\_RP = RP\ 61XX\ E\ Tp\_Tabelas = \{ \text{CONCILIAÇÃO NA RECEITA ou CONCILIAÇÃO NA DESPESA} \}$

P4) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P5) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P4. A configuração atual resultaria em:

$C = 610110101 + 610110102 + 610110103 + 6101102 + 6101103 + 6101104 + 610110801 + 610110802 + 610110803 + 6101201 + 6101202 + 610120801 + 610120802 + 610120803 + 610122001 + 610130101 + 610130102 + 610130103 + 610130104 + 610130105 + 610130106 + 610130107 + 6101302 + 610130401 + 610130402 + 610130403 + 610130404 + 610130405 + 610130501 + 610130502 + 610130503 + 610130599 + 610130601 + 610130602 + 610130603 + 610130701 + 610130702 + 610130703 + 610130801 + 610130802 + 610130803 + 610130901 + 610130902 + 610130903 + 610132001 + 610132102 + 610150101 + 610150102 + 610150103 + 6101502 + 6101503 + 610150801 + 610150802 + 610150803 + 610113001 + 610113002 + 610113003 + 610113004 + 610113005 + 610113006 + 610113007 + 610123001 + 610123002 + 610123003 + 610123004 + 610123005 + 610123006 + 610123007 + 610133001 + 610133002 + 610133003 + 610133004 + 610133005 + 610133006 + 610133007 + 610153001 + 610153002 + 610153003 + 610153004 + 610153005 + 610153006 + 610153007 + 610113101 + 610113103 + 610113104 + 610113105 + 610113109 + 610113199 + 610123101 + 610123103 + 610123104 + 610123105 + 610123199 + 610133101 + 610133102 + 610133104 + 610133105 + 610133107 + 610133108 + 610133199 + 610153101 + 610153103 + 610153104 + 610153105 + 610153199 + 610510101 + 610510110 + 610530101 + 610530110 + 610550101 + 610550110 + 610510201 + 610510210 + 610530201 + 610530210 + 610550201 + 610550210 + 610510301 + 610510302 + 610510303 + 610510304 + 610510305 + 610510399 + 610520301 + 610520302 + 610520303 + 610520304 + 610520305 + 610520399 + 610530301 + 610530302 + 610530303 + 610530304 + 610530305 + 610530399 + 610510401 + 610510402 + 610510410 + 610510501 + 610510502 + 610510503 + 610510504 + 610510505 + 610510506 + 610510507 + 610510508 + 610510509 + 610510510 + 610510599 + 610512501 + 610512502 + 610512503 + 610512504 + 610512505 + 610512506 + 610512507 + 610512508 + 610512509 + 610512510 + 610512599 + 610520501 + 610520502 + 610520503 + 610520504 + 610520505 + 610520506 + 610520507 + 610520508 + 610520509 + 610520510 + 610520599 + 610522501 + 610522502 + 610522503 + 610522504 + 610522505 + 610522506 + 610522507 + 610522508 + 610522509 + 610522510 + 610522599 + 610530501 + 610530502 + 610530503 + 610530504 + 610530505 + 610530506 + 610530507 + 610530508 + 610530509 + 610530510 + 610530599 + 610532501 + 610532502 + 610532503 + 610532504 + 610532505 + 610532506 + 610532507 + 610532508 + 610532509 + 610532510 + 610532599 + 610540501 + 610540502 + 610540503 + 610540504 + 610540505 + 610540506 + 610540507 + 610540508 + 610540509 + 610540510 + 610540599 + 610542501 + 610542502 + 610542503 + 610542505 + 610542506 + 610550501 + 610550502 + 610550503 + 610550504 + 610550505 + 610550506 + 610550507 + 610550508 + 610550509 + 610550510 + 610550599 + 610552501 + 610552502 + 610552503 + 610552504 + 610552505 + 610552506 + 610552507 + 610552508 + 610552509 + 610552510 + 610552599 + 610510601 + 610510602 + 610510610 + 610512601 + 610512602 + 610512610 + 610520601 + 610520602 + 610520610 + 610522601 + 610522602 + 610522610 + 610530601 + 610530602 + 610530610 + 610532601 + 610532602 + 610532610 + 610540601 + 610540602 + 610540610 + 610542601 + 610542602 + 610542603 + 610542605 + 610542606 + 610550601 + 610550602 + 610550610 + 610552601 + 610552602 + 610552610 + 610510701 + 610510710 + 610510799 + 610512701 + 610512710 +$

610512799 + 610520701 + 610520710 + 610520799 + 610522701 + 610522710 + 610522799 + 610530701  
+ 610530710 + 610530799 + 610532701 + 610532710 + 610532799 + 610540701 + 610540710 +  
610540799 + 610542701 + 610542702 + 610542703 + 610542705 + 610542706 + 610550701 + 610550710  
+ 610550799 + 610552701 + 610552710 + 610552799 + 610510801 + 610510810 + 610512801 +  
610512810 + 610520801 + 610520810 + 610522801 + 610522810 + 610530801 + 610530810 + 610532801  
+ 610532810 + 610540801 + 610540810 + 610542801 + 610542802 + 610542803 + 610542805 +  
610542806 + 610550801 + 610550810 + 610552801 + 610552810 + 610510901 + 610510902 + 610510910  
+ 610512901 + 610512902 + 610512910 + 610520901 + 610520902 + 610520910 + 610522901 +  
610522902 + 610522910 + 610530901 + 610530902 + 610530910 + 610532901 + 610532902 + 610532910  
+ 610540901 + 610540902 + 610540910 + 610542901 + 610542902 + 610542903 + 610542905 +  
610542906 + 610550901 + 610550902 + 610550910 + 610552901 + 610552902 + 610552910 + 610511001  
+ 610511010 + 610511099 + 610513001 + 610513010 + 610513099 + 610521001 + 610521010 +  
610521099 + 610523001 + 610523010 + 610523099 + 610531001 + 610531010 + 610531099 + 610533001  
+ 610533010 + 610533099 + 610541001 + 610541010 + 610541099 + 610543001 + 610543002 +  
610543003 + 610543005 + 610543006 + 610551001 + 610551010 + 610551099 + 610553001 + 610553010  
+ 610553099 + 610511101 + 610513101 + 610521101 + 610523101 + 610531101 + 610533101 +  
610541101 + 610543101 + 610543102 + 610543103 + 610543105 + 610543106 + 610551101 + 610553101  
+ 610511201 + 610511202 + 610511203 + 610511204 + 610511205 + 610511206 + 610511207 +  
610511299 + 610513201 + 610513202 + 610513203 + 610513204 + 610513205 + 610513206 + 610513207  
+ 610513299 + 610521201 + 610521202 + 610521203 + 610521204 + 610521205 + 610521206 +  
610521207 + 610521299 + 610523201 + 610523202 + 610523203 + 610523204 + 610523205 + 610523206  
+ 610523207 + 610523299 + 610531201 + 610531202 + 610531203 + 610531204 + 610531205 +  
610531206 + 610531207 + 610531299 + 610533201 + 610533202 + 610533203 + 610533204 + 610533205  
+ 610533206 + 610533207 + 610533299 + 610541201 + 610541202 + 610541203 + 610541204 +  
610541205 + 610541206 + 610541207 + 610541299 + 610543201 + 610543202 + 610543203 + 610543205  
+ 610543206 + 610551201 + 610551202 + 610551203 + 610551204 + 610551205 + 610551206 +  
610551207 + 610551299 + 610553201 + 610553202 + 610553203 + 610553204 + 610553205 + 610553206  
+ 610553207 + 610553299 + 610511501 + 610513501 + 610521501 + 610523501 + 610531501 +  
610533501 + 610541501 + 610543501 + 610543502 + 610543503 + 610543505 + 610543506 + 610551501  
+ 610553501 + 610511601 + 610513601 + 610521601 + 610523601 + 610531601 + 610533601 +  
610541601 + 610543601 + 610543602 + 610543603 + 610543605 + 610543606 + 610551601 + 610553601  
+ 610511701 + 610511710 + 610513701 + 610513710 + 610521701 + 610521710 + 610523701 +  
610523710 + 610531701 + 610531710 + 610533701 + 610533710 + 610541701 + 610541710 + 610543701  
+ 610543702 + 610543703 + 610543705 + 610543706 + 610551701 + 610551710 + 610553701 +  
610553710 + 610511801 + 610511810 + 610513801 + 610513810 + 610521801 + 610521810 + 610523801  
+ 610523810 + 610531801 + 610531810 + 610533801 + 610533810 + 610541801 + 610541810 +  
610543801 + 610543802 + 610543803 + 610543805 + 610543806 + 610551801 + 610551810 + 610553801  
+ 610553810 + 610511901 + 610511902 + 610511903 + 610511904 + 610511906 + 610511910 +  
610511999 + 610513901 + 610513902 + 610513903 + 610513904 + 610513906 + 610513910 + 610513999  
+ 610521901 + 610521902 + 610521903 + 610521904 + 610521906 + 610521910 + 610521999 +  
610523901 + 610523902 + 610523903 + 610523904 + 610523906 + 610523910 + 610523999 + 610531901  
+ 610531902 + 610531903 + 610531904 + 610531905 + 610531906 + 610531910 + 610531999 +  
610533901 + 610533902 + 610533903 + 610533904 + 610533906 + 610533910 + 610533999 + 610541901  
+ 610541902 + 610541903 + 610541904 + 610541906 + 610541910 + 610541999 + 610543901 +  
610543902 + 610543903 + 610543905 + 610543906 + 610551901 + 610551902 + 610551903 + 610551904  
+ 610551906 + 610551910 + 610551999 + 610553901 + 610553902 + 610553903 + 610553904 +  
610553906 + 610553910 + 610553999 + 611112002 + 611112003 + 611112004 + 611112005 + 611112006  
+ 611112007 + 611112008 + 611112099 + 611112101 + 611112102 + 611112103 + 611112104 +  
611112199 + 611113001 + 611113002 + 611113003 + 611113004 + 611113005 + 611113006 + 611113007  
+ 611510501 + 611510502 + 611510503 + 611510504 + 611510505 + 611510506 + 611510507 +

611510508 + 611510509 + 611510510 + 611510599 + 611510601 + 611510602 + 611510610 + 611510701 + 611510710 + 611510799 + 611510801 + 611510810 + 611510901 + 611510902 + 611510910 + 611511001 + 611511010 + 611511099 + 611511101 + 611511201 + 611511202 + 611511203 + 611511204 + 611511205 + 611511206 + 611511207 + 611511299 + 611511401 + 611511501 + 611511601 + 611511701 + 611511710 + 611511801 + 611511810 + 611511901 + 611511902 + 611511903 + 611511904 + 611511906 + 611511910 + 611511999 + 611512501 + 611512502 + 611512503 + 611512504 + 611512505 + 611512506 + 611512507 + 611512508 + 611512509 + 611512510 + 611512599 + 611512601 + 611512602 + 611512610 + 611512701 + 611512710 + 611512799 + 611512801 + 611512810 + 611512901 + 611512902 + 611512910 + 611513001 + 611513010 + 611513099 + 611513101 + 611513201 + 611513202 + 611513203 + 611513204 + 611513205 + 611513206 + 611513207 + 611513299 + 611513501 + 611513601 + 611513701 + 611513710 + 611513801 + 611513810 + 611513901 + 611513902 + 611513903 + 611513904 + 611513906 + 611513910 + 611513999

P5) Obter o resultado da fórmula valores:

$$D = A - B + C$$

P6) Calcular o valor de D. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se ou  $(D < -1; D > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P8) Mensagem de erro deve ser: "Teste 26 inconsistente. O Resultado da Atividade sob a contabilidade societária com os ajustes da conciliação (RP 61XX) da contabilidade regulatória está divergente do BMP".

## **RN27 - TESTE Crédito Fundo CDE**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

P2) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

Cd.RP = RP 800 (no exemplo é código 9)

Tp\_Tabelas = { REEMBOLSOS FUNDO CDE }

Tp\_Atributos = { Adições ou Atualização Monetária ou Juros Incorridos ou Recebimentos ou Baixa e Provisão de Baixa ou Ajustes ou Saldo Inicial }

$A = \text{soma}(\text{valor})$  onde  $Cd\_RP = RP\ 800$  E  $Tp\_Tabelas = \{ REEMBOLSOS\ FUNDO\ CDE \}$  E  $Tp\_Atributos = \{ Adições\ ou\ Atualização\ Monetária\ ou\ Juros\ Incorridos\ ou\ Recebimentos\ ou\ Baixa\ e\ Provisão\ de\ Baixa\ ou\ Ajustes\ ou\ Saldo\ Inicial \}$

P3) Observar o trimestre de envio: se primeiro trimestre, deve-se buscar os dados de março e do ano associado à *Ano\_Ref*; se segundo deve-se buscar os dados de junho e do ano associado à *Ano\_Ref*; se terceiro, deve-se buscar os dados de setembro e do ano associado à *Ano\_Ref*; e se quarto, deve-se buscar os dados de dezembro e do ano associado à *Ano\_Ref*.

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P3. A configuração atual resultaria em:

$B = 111910901 + 111910902 + 111910903 + 111910904 + 121910901 + 121910902 + 121910903 + 121910904$



P5) Obter o resultado da fórmula valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: "Teste 27 inconsistente. O valor dos Créditos do Fundo da CDE entre RP 800 e BMP está divergente".

## **RN28 - TESTE SERVIÇO DE TERCEIROS**

### **Aplica-se a todos!**

P1) Identificar o trimestre de envio, variável *Nr\_Envio*.

**P2) Somente se faz o teste se for o quarto trimestre.**

P3) Somar todas as variáveis do RP considerando as restrições abaixo:

$Cd.RP = RP\ 800$  (no exemplo é código 9)

$Tp\_Tabelas = \{ \text{SERVIÇOS TERCEIROS} \}$

$Tp\_Atributos = \{ \text{Manut. e Conserv. Bens e Instalações vinculadas ao Serviço Concedido ou Auditoria e Consultoria ou Serviços Jurídicos ou Manutenção de Hardware / Software Outros ou Viagens (Passagens Aéreas, etc) ou Transportes (inclui Fretes) ou Propaganda e Publicidade (exceto Publicações Oficiais) ou Publicações Oficiais ou Serviço de Engenharia e Supervisão de Obras Gestão Comercial ou Outros Serviços Terceirizados} \}$

$A = \text{soma(valor onde } Cd\_RP = RP\ 800 \text{ E } Tp\_Tabelas = \{ \text{SERVIÇOS TERCEIROS} \} \text{ E } Tp\_Atributos = \{ \text{Manut. e Conserv. Bens e Instalações vinculadas ao Serviço Concedido ou Auditoria e Consultoria ou Serviços Jurídicos ou Manutenção de Hardware / Software Outros ou Viagens (Passagens Aéreas, etc) ou Transportes (inclui Fretes) ou Propaganda e Publicidade (exceto Publicações Oficiais) ou Publicações Oficiais ou Serviço de Engenharia e Supervisão de Obras Gestão Comercial ou Outros Serviços Terceirizados} \})$

P4) Buscar na tabela, *tbl\_RN\_BMP*, o conjunto de variáveis do BMP associado a esta regra e somar todas as variáveis do banco de dados BMP, observando P5. A configuração atual resultaria em:

$$B = 611510801 + 611510810 + 611512801 + 611512810 + 610510801 + 610510810 + 610512801 + 610512810 + 610520801 + 610520810 + 610522801 + 610522810 + 610530801 + 610530810 + 610532801 + 610532810 + 610540801 + 610540810 + 610542801 + 610542802 + 610542803 + 610542805 + 610542806 + 610550801 + 610550810 + 610552801 + 610552810$$

P5) Obter o resultado da fórmula valores:

$$C = A - B$$

P6) Calcular o valor de C. Se for maior do que 1 ou menor do que -1, recusar o pacote.

Se  $ou(C < -1; C > 1)$  ENTÃO "RECUSAR PACOTE" SENÃO "OK"

P7) Mensagem de erro deve ser: “Teste 28 inconsistente. O valor das Despesas com Serviços de Terceiros entre RP 800 e BMP está divergente”.